



**RATIO - FACULDADE TEOLÓGICA E FILOSÓFICA
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL**

MARIA DO SOCORRO SANTOS DA ROCHA

**UMA INFÂNCIA INTERROMPIDA: UM ESTUDO SOBRE O COMBATE AO
TRABALHO INFANTIL NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL EM FORTALEZA**

**Fortaleza - CE
2017**

MARIA DO SOCORRO SANTOS DA ROCHA

**UMA INFÂNCIA INTERROMPIDA: UM ESTUDO SOBRE O COMBATE AO
TRABALHO INFANTIL NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL EM FORTALEZA**

Monografia submetida à aprovação do Curso de Bacharelado em Serviço Social pela Faculdade Teológica Ratio, como requisito parcial para obtenção de título de Bacharel em Serviço Social.

Orientador. Ms. M^a do Socorro Lima Martins Matos

Fortaleza – CE
2017

MARIA DO SOCORRO SANTOS DA ROCHA

UMA INFÂNCIA INTERROMPIDA: UM ESTUDO SOBRE O COMBATE OA
TRABALHO INFANTIL NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL EM FORTALEZA

Monografia como pré-requisito para obtenção do título de Bacharelado em Serviço Social, outorgado pela Faculdade Teológica Ratio, tendo sido aprovada pela banca examinadora composta pelos (as) professores (as).

Data de aprovação: ____/____/____

BANCA EXAMINADORA

Prof^a. Ms. M^a do Socorro Lima Martins Matos
Orientador (a)

Prof^a. (a) Esp. Adryana Estácio Trummer
Faculdade Ratio

Prof^a. (a) Ms. Lauriene Rodrigues Marreiro
Faculdade Ratio

Às minhas filhas, Amanda e Beatrys; aos meus pais; às minhas irmãs, enfim, a toda a minha família.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus, porque sem Ele nada disso seria possível. Quantas vezes durante o processo acadêmico pensei que não conseguiria chegar até o fim. No entanto, entre lágrimas e sorrisos, estou aqui redigindo este texto com muita alegria e emoção.

Em segundo lugar, agradeço às minhas amadas filhas, Amanda Vitória e Ana Beatrys que, sendo ainda muito crianças, tiveram o amadurecimento, a compreensão e a paciência comigo, quando, não por poucas vezes, tive de me isolar no meu quarto para me dedicar a horas e horas de estudo e, principalmente, durante o processo de construção deste Trabalho de Conclusão de Curso. Além da paciência, encontrei nelas palavras de apoio e motivação para continuar, pois minhas filhas foram sem dúvida fonte de inspiração durante toda essa caminhada.

Agradeço também aos meus pais, Nereide e Antônio, por todo o apoio da parte deles, pois, mesmo de longe, sei que estiveram sempre me apoiando. Às minhas irmãs, Luzirene, Lucilene e Lucivânia, pelas orações, pois sei que elas sempre estiveram na torcida para que tudo desse certo.

À minha irmã Lucicleide, pela compreensão e toda ajuda. Muitas vezes assumiu o papel de mãe das minhas filhas, durante todo o tempo que estive na faculdade, e por isso o meu “muito obrigada”. À minha tia Iris e ao seu esposo Orlando, pelo apoio inicial recebido deles e incentivo.

Não poderia deixar de agradecer ao Cláudio, pai das minhas filhas e um amigo, sendo ele o meu maior incentivador para dar início à faculdade e um dos principais apoiadores e incentivadores para a conclusão do curso. Inevitavelmente, sem sua ajuda, principalmente na reta final, o processo de conclusão teria sido bem mais difícil de ser concluído sem você. Por isso, meu muitíssimo obrigado e a minha eterna gratidão.

Com o coração cheio de alegria, quero agradecer a Deus por cada amizade conquistada ao longo da academia, pelos momentos de alegria quando simplesmente nos reuníamos para dar gargalhadas do nada e também pelas horas de seriedade, quando nos reuníamos para estudar e trocar conhecimento. Pelas horas de tensões, por ocasião dos seminários, pois tudo isso foi muito bom e enriquecedor para minha vida.

Quero aqui expressar o meu carinho a todas(os). Obrigada, Alessandra, Etelvina, Eliomar, Fernanda, Glauciane, Marília, Silverlene, Talita e Vânia. Vocês foram verdadeiras colunas de sustentação na minha caminhada acadêmica, contribuindo sempre com palavras de encorajamento.

Ao meu amigo Antônio a minha eterna gratidão, pela sua simplicidade de compartilhar comigo os seus conhecimentos, sendo um grande apoiador na hora em que mais precisei. A você, Antônio, o meu muitíssimo obrigado.

Agradeço em especial à minha orientadora, professora Socorro Martins, pela paciência, dedicação e todo o seu conhecimento posto na construção deste trabalho. A você, professora, meu carinho para sempre.

Agradeço à banca examinadora pela disponibilidade de ter aceitado o convite e pela valiosa contribuição.

Finalmente, é com muito prazer que agradeço a todos(as) os meus docentes do curso de Serviço Social, responsáveis por abrir portas e mostrar caminhos para eu prosseguir. Professores e professoras que contribuíram não apenas para a minha formação acadêmica, mas também para a minha vida pessoal e profissional, fazendo-me enxergar outro mundo antes invisível.

Tenho o imenso prazer de citar o nome de alguns desses importantes mestres: Kelly Maria, Lauriene Marreiro, Verbena Sandy, Rúbia Gonçalves, Joelma Freitas, Lúcia Bezerra, Rosa Ângela, Luiz Alberto, Guilherme Carneiro, Francisco Antônio, Assis Mota, Adryana Estácio, Silvania Cavalcante, Narah Maia, Mayra Raquel, Emmanuelle Alves, Lara Abreu, Jorge Marinho, Cristiano Almeida e, finalmente, à professora Kella Xavier. A todos(as) o meu “muito obrigada” nesse momento imensurável, quando as palavras se perdem no reconhecimento.

“Até aqui me ajudou o Senhor!”.

(I Samuel 7:12)

RESUMO

São imensuráveis as expressões da questão social que assolam o Brasil, resultado de uma sede insaciável da sociedade capitalista. Entre essas está o trabalho infantil, um grave problema social que há décadas tem escravizado e causado sérios prejuízos a milhares de crianças em todo o país. De acordo com a Organização Internacional do Trabalho (OIT), em pesquisa realizada pelo Relatório Mundial sobre o Trabalho Infantil, existem ainda cerca de 168 milhões de crianças em situação de trabalho infantil e, dessas, 70% têm entre 5 e 14 anos de idade, das quais cinco milhões vivem em condições análogas à escravidão. Ainda segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD), o Ceará foi o estado com o menor número de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil entre 2014 e 2015, com 73.895 crianças, apresentando uma redução de 49% (CEARÁ, 2017). O presente trabalho de conclusão de curso (TCC) tem seu estudo voltado para o trabalho infantil no âmbito da assistência social. O objetivo geral é realizar um estudo sobre o combate ao trabalho infantil no âmbito da assistência social em Fortaleza. Temos como objetivos específicos compreender como é feito o trabalho de abordagem de rua a crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil; entender como essas crianças são acompanhadas após abordagem e perceber qual o trabalho realizado pelo equipamento junto às famílias. O desenvolvimento deste trabalho se deu através da abordagem qualitativa, pesquisa bibliográfica e da pesquisa de campo, na qual foi possível conhecer e comprovar a realidade das crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil na cidade de Fortaleza. O resultado deste estudo revela a grande quantidade de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil com o consentimento dos pais, e mesmo com as pesquisas oficiais revelando a redução de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil em comparação com anos anteriores, ainda há necessidade de ações urgentes que erradiquem essa prática.

Palavras-Chave: Trabalho Infantil. Criança. Adolescente. Família. Políticas Sociais.

ABSTRACT

There are immeasurable expressions of social question that desolate Brazil, result of an insatiable thirst of the capitalist society. These include child labor, a serious social problem that has enslaved and caused serious damage to thousands of children across the country for decades. According to the International Labor Organization (ILO), in the survey conducted by the World Report on Child Labor, there are still about 168 million child laborers, of whom 70% are between 5 and 14 years old, of which five million live in conditions analogous to slavery. According to the Pesquisa Nacional por Amostra a Domicílio (PNAD), Ceará was the state with the lowest number of children and adolescents in child labor situation between 2014 and 2015, with 73,895 children, presenting a reduction of 49% (CEARÁ, 2017). The present work has its study focused on child labor in the scope of social assistance. The general objective is to carry out a study on the fight against child labor in the area of social assistance in Fortaleza. We have specific objectives to understand how street work is done to children and adolescents in child labor situations; understand how these children are followed after approach and comprehend the work done by the equipment with the families. The development of this work was done through the qualitative approach, bibliographical research and field research, in which it was possible to know and prove the reality of children and adolescents in child labor situation in the city of Fortaleza. The result of this study reveals the large number of children and adolescents in child labor situations with parental consent, and even with official surveys revealing the reduction of children and adolescents in child labor compared to previous years, there is still an urgent need of actions to eradicate this practice.

Keywords: Child Labor. Child. Teenager. Family. Social Politics.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CREAS - Centro de Referência Especializada de Assistência Social

COORDINFÂNCIA - Coordenadoria Nacional de Combate à Exploração do Trabalho da Criança e do Adolescente

CadÚNICO - Cadastro Único dos Programas do Governo Federal

CMETI - Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social

CEDCA - Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente

CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CBO - Classificação Brasileira de Ocupações

CLT - Consolidação das Leis do Trabalho

ECA - Estatuto da Criança e Adolescente

FEETI - Fórum Estadual pela Erradicação do Trabalho Infantil

FNPETI - Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

LOAS - Lei Orgânica de Assistência Social

MDS - Ministério do Desenvolvimento Social

MPT - Ministério Público do Trabalho

MTE - Ministério do Trabalho e Emprego

OIT - Organização Internacional do Trabalho

ONU - Organização das Nações Unidas

PNAS - Política Nacional de Assistência Social

PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

PNAD - Pesquisa Nacional de Amostra Domicílios

PETECA - Programa de Educação contra Exploração do Trabalho da Criança e Adolescente

PAIF - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Família e Indivíduos

PNAP - Plano Nacional de Aprendizagem

SNA - Serviço Nacional de Aprendizagem

SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial

SENAR - Serviço Nacional de Aprendizagem Rural

SENAT - Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte

SESCOOP - Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo

SUAS - Sistema Único de Assistência Social

SGD - Sistema de Garantia de Direito

SETRA - Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento Social e Combate à Fome

TCC - Trabalho de Conclusão de Curso

UFC - Universidade Federal do Ceará

UNDIME - União dos Dirigentes Municipais de Educação

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	12
2 O TRABALHO INFANTIL UMA DESCONSTRUÇÃO URGENTE E NECESSÁRIA NO MUNDO CONTEMPORÂNEO	20
3 A FAMÍLIA COMO CÉLULA RESPONSÁVEL PELA GARANTIA DE DIREITOS E PROTEÇÃO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	30
3.1 A família: instituição base na vida da criança e do adolescente	30
4 POLÍTICAS SOCIAIS: UM DEVER DO ESTADO E UM DIREITO DO CIDADÃO	41
4.1 Políticas sociais: uma estratégia de socorro aos necessitados	41
4.2 Programa de Erradicação ao Trabalho Infantil - PETI	46
4.3 O trabalho legal para o adolescente aprendiz: a Lei nº 10.097	53
5 A INSERÇÃO NO CAMPO DE PESQUISA	57
5.1 O relato das profissionais entrevistadas	60
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	67
7 REFERÊNCIAS	69
APÊNDICES	72

1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho de conclusão de curso abordará uma das principais expressões da questão social presente na sociedade brasileira: o trabalho infantil, haja vista que esse seja um assunto que há décadas perdura no seio da sociedade, trazendo consigo consequências drásticas e muitas vezes irreversíveis.

Entendemos que o trabalho infantil não é um tema recente. A sua origem vem desde a antiguidade, passando pelo modelo de família patriarcal em que a criança se encontrava debaixo da autoridade paterna. Já na Grécia Antiga, a criança estava à disposição do Estado na condição de serva, atuando como guerreira a partir dos sete anos de idade (SILVA, 2009).

Diante do exposto, traçamos como objetivo norteador deste trabalho o fato de que se trata de um estudo sobre o combate ao trabalho infantil no âmbito da Assistência Social em Fortaleza.

O trabalho infantil é uma realidade não só no Brasil, mas em todo o mundo, e teve como porta de entrada a Revolução Industrial, principalmente na Inglaterra, no início do século XIX, quando crianças com idade a partir dos 5 anos já eram inseridas no interior das fábricas, sendo expostas às condições sub-humanas de trabalho, em ambientes totalmente insalubres e perigosos para a permanência desses pequenos trabalhadores.

O trabalho infantil no Brasil possui traços culturais já enraizados, tendo como herança a colonização, período no qual crianças negras e indígenas eram submetidas ao trabalho pesado da lavoura e dos engenhos de seus senhores. Na contemporaneidade brasileira, ainda existe a ideia de que é melhor trabalhar do que estar nas ruas; dessa forma, a sociedade fica refém de uma cultura que há décadas tem escravizado e roubado o direito à infância de milhares de crianças, tanto em território cearense como em todo território nacional.

É válido ressaltar os avanços do país no combate a essa problemática, com objetivo de proteger nossas crianças. Um desses avanços foi a Constituição Federal de 1988, que traz no capítulo VII, artigo 227 a seguinte narrativa:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à

alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e a convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e pressão.

Outro instrumento considerado de fundamental importância na defesa da criança e adolescentes que visa à proteção e garantia de direitos contra o trabalho infantil é o Estatuto da Criança e Adolescente (ECA), na Lei de nº 8.069/90, que afirma ser proibido qualquer trabalho por menor de quatorze anos de idade, salvo na condição de aprendiz.

Mais uma ferramenta é o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), do Governo Federal, com objetivo de retirar crianças e adolescentes de 7 a 15 anos de idade de trabalho considerado perigoso, penoso, insalubre ou degradante, e que coloque em risco a saúde e a segurança dos mesmos.

Diante desses aparatos de leis e entre outras, como é o caso da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que na sua convenção de nº 182 de 1º de junho de 1999, realizada em Genebra e com a temática *Proibições das Piores Formas do Trabalho Infantil e Ação Imediata para a sua Eliminação*, foram discutidas ações para erradicar o trabalho infantil no país.

A conferência geral do trabalho teve como objetivo adotar novos instrumentos para proibir e eliminar as piores formas de trabalho infantil; recomendações sobre a idade mínima; a eliminação do trabalho infantil como ação imediata e global; a importância da educação fundamental e gratuita; promover sua reabilitação e integração social e atender às necessidades da sua família.

Nessa convenção, houve o reconhecimento de que o trabalho infantil em sua maioria é devido à pobreza, e que a solução a longo prazo seria o crescimento econômico sustentado e a educação universal (OIT, 1999). É fato que o país avançou no combate e redução do trabalho infantil de crianças e adolescentes em todo o território brasileiro, com elaboração de Leis e Políticas Sociais voltadas para essa problemática.

Entretanto, as pesquisas revelam ainda uma triste realidade sobre a problemática. Segundo a OIT (2002), 168 milhões de crianças realizam trabalho infantil em todo o mundo e, dessas, 120 milhões têm entre 5 a 17 anos de idade; ainda de acordo com a OIT (2002), cerca de cinco milhões vivem em condições análogas à escravidão. Diante desses dados, pode-se questionar que não basta

apenas a construção de leis e políticas, e sim um trabalho eficaz e eficiente junto aos órgãos públicos, em parceria com a sociedade para a efetivação dessas políticas.

Dados da Pesquisa Nacional de Amostra Domicílios (PNAD), Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), entre outras fontes, revelam a permanência de crianças na labuta do trabalho infantil. Segundo a PNAD (2016), só no Brasil em 1999 existiam quase três milhões de crianças na faixa etária entre 5 e 14 anos em situação de trabalho, apesar do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) nos artigos 60 e 63 proibir e proteger as crianças do trabalho precoce.

Art. 60. É proibido qualquer trabalho a menores de quatorze anos de idade, salvo na condição de aprendiz. Art. 63. A formação técnico-profissional obedecerá aos seguintes princípios: I – garantia de acesso e frequência obrigatória ao ensino regular; II – atividade compatível com o desenvolvimento do adolescente; III – horário especial para o exercício das atividades.

Pode-se observar, através do ECA, a proibição e a proteção para o trabalho irregular de crianças e adolescentes, pois somente crianças a partir dos quatorze anos podem exercer algum trabalho, desde que seja em condição de aprendizagem. Sendo, portanto, um trabalho que não traga prejuízo para a vida desses adolescentes, com garantia da frequência regular na escola, realização de atividades que sejam compatíveis com o seu desenvolvimento físico e mental e em horário adequado e que não atrapalhe suas demais atividades.

O interesse de estudar sobre o assunto nasceu de um grande desconforto, quando observo crianças e adolescentes ainda tão pequenos realizando os mais variados tipos de trabalho, seja no campo ou nas grandes cidades. Uma realidade presente no cotidiano da sociedade, que muitas vezes passa despercebida por todos, embutida em uma cultura que diz que é melhor trabalhar do que “vagabundar”.

Elas estão espalhadas por toda a cidade, como vendedores de bombons dentro dos coletivos, nos sinais como limpadores de para-brisa de carros, na praia, nas feiras livres, nos lixões e nas grandes avenidas onde correm o risco de serem exploradas sexualmente. Essas são algumas das mais diversas formas de trabalho a que milhares de crianças estão submetidas todos os dias.

Isso causa uma inquietação e indignação, por entender que crianças são sujeitos de direito, em desenvolvimento físico, psíquico, moral e social, devendo estar sob a proteção da família, da sociedade e do Estado, sendo cuidadas, amparadas e amadas conforme estabelecido no ECA, e não em busca de seu próprio sustento e de suas famílias quando são forçadas a serem trabalhadoras.

Esse incômodo obtido por esse grave problema presente na sociedade contemporânea exemplifico da seguinte forma: milhares de crianças espalhadas por todo o Brasil e mundo, de etnias diferentes, culturas, religiões e classe sociais, têm o privilégio de frequentar a escola, o parque de diversões, o passeio na praça, o lazer com outras crianças e a convivência familiar.

Enquanto isso, existem outras crianças que desconhecem tudo isso, pois de alguma forma lhes foi roubado o direito de ir à escola, brincar e estar em convivência com outras crianças. Essas deixam para trás as brincadeiras, a aprendizagem escolar e a infância, etapa fundamental na vida de qualquer criança. Por fim, deixam de ser crianças. Mães que, em vez de preparar seus filhos(as) para ir à escola, preparam-nos para ir para o trabalho; no lugar de lápis e caderno, levam nas mãos ferramentas de trabalho, traçando assim um futuro incerto.

Diante desse problema, passei a desenvolver um olhar mais crítico mediante a sociedade menos favorecida e, a partir desse momento, detive-me a buscar conhecimento através dos jornais televisivos, revistas, artigos, livros e da própria observação do cotidiano. Perante as copiosas formas de expressões da questão social, deparei-me com a repulsa e a angústia relacionadas ao trabalho infantil.

A partir desse ápice, fui me aprofundando a respeito do assunto através de reportagens, livros, bem como outras fontes de estudo já mencionadas anteriormente. Considerei, assim, a importância da realização deste estudo, sendo o trabalho infantil um fenômeno da questão social que, segundo Iamamoto, é:

o conjunto das expressões das desigualdades da sociedade capitalista madura, que tem uma raiz comum: a produção social é cada vez mais coletiva, o trabalho torna-se mais amplamente social, enquanto a apropriação dos seus frutos mantém-se privada, monopolizada por uma parte da sociedade (IAMAMOTO, 2015, p. 27).

Dessa forma, o presente trabalho tem a sua magnitude para sociedade, uma vez que o(a) Assistente Social em formação usufrui da sua colaboração para com

essa, com seu *feedback* através de elaboração de pesquisa que vise à construção de projetos com o objetivo de combater essa problemática tão presente no cotidiano das comunidades, já que grande parte desses é formada por uma população menos favorecida, alvo de uma injusta desigualdade social, decorrente de uma insaciável sede do capitalismo.

Destarte, a pesquisa realizada é relevante, tanto para a sociedade como para o profissional do Serviço Social, sendo esse intercessor entre Estado e sociedade na garantia de direitos. Considerando o valor dessa questão social, inúmeras pesquisas desenvolvidas sobre esse assunto asseguram que as causas que fazem crianças menos favorecidas estarem trabalhando são inúmeras. Entre essas e tantas mais sobressaem a falta de perspectivas junto à escola, a cata por mão de obra infantil, o perfil familiar e, em destaque, o empobrecimento social como fator preeminente dessa problemática (KASSOUF, 2013).

O trabalho estudado tem a sua relevância para o mundo acadêmico, tendo em vista que o(a) Assistente Social é um pesquisador em potencial; dessa forma, esse profissional tem sua contribuição a oferecer dentro de uma dimensão ético-política enquanto pesquisador(a), tendo em vista que a questão social é a matéria-prima do fazer profissional do(a) assistente social (IAMAMOTO, 2015).

Apesar dos imensuráveis trabalhos de pesquisa sobre o tema, dados já relatados mostram o seu espantoso crescimento na sociedade vigente e a sua significância, posto que cada explorador tem seu olhar diferenciado inserido em uma realidade dinâmica dentro de uma sociedade em constante mutação.

Consequentemente, o(a) assistente social na posição de pesquisador(a) tem seu papel e compromisso junto à sociedade, ao Estado e instituição, embasando-se principalmente em seu Código de Ética Profissional e nos Princípios e Diretrizes da Lei nº 8662/93, que regulamenta a profissão, ressaltando a esse profissional a importância de planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais juntos aos órgãos competentes.

A metodologia para o atual Trabalho de Conclusão de Curso acadêmico fundamenta-se em uma etapa de relevância para a pesquisa realizada, considerando que exige do estudante em formação escolhas coerentes dos métodos e técnicas que serão utilizadas em todo o ampliar do trabalho. Leva em conta que

discorre sobre uma minuciosa e complexa etapa do trabalho, que vai além dos princípios teóricos porque requer do estudante pesquisador um tempo reflexivo sobre o mais sensato caminho que será percorrido para a materialização do trabalho acadêmico. Minayo afirma que:

Entendemos por metodologia o caminho e a prática exercida na abordagem da realidade. [...] a metodologia inclui simultaneamente a teoria da abordagem (o método), os instrumentos de operacionalização do conhecimento (as técnicas) e a criatividade do pesquisador (suas experiências, sua capacidade pessoal e sua sensibilidade) (MINAYO, 2010, p. 14).

O trabalho tem abordagem de natureza qualitativa que, de acordo com Minayo (2010, p. 21), “responde a questões muito particulares porque ela se ocupa do assunto, nas ciências sociais, com um nível de realidade que não pode ser quantificado”. Essa abordagem de pesquisa trabalha com o universo dos sentidos, das razões, das sobrevivências, da fé, da moral e dos comportamentos, por se tratar de um método de abordagem que vai se colocar ao mundo dos significados (Idem, 2010).

A pesquisa teve sua trajetória bibliográfica apoiando-se em referenciais teóricos que tratam do tema trabalho infantil. Minayo (2010) define a pesquisa bibliográfica da seguinte forma: disciplinada, crítica e ampla; disciplinada porque a escolha dos textos deve ser feita com muita clareza, segundo alguns critérios como: se os textos incluídos serão os mais recentes ou não, se haverá alguma forma de escolha dos autores; crítica porque há necessidade de desenvolver um diálogo reflexivo entre as teorias e demais estudos para que o pesquisador possa fazer uma investigação do assunto, uma vez que a investigação não é única, por essa razão há necessidade de estar atento aos métodos que são oferecidos e aos resultados que foram obtidos por outros estudiosos. E, por fim, a pesquisa é ampla porque deverá trazer o estudo atual do conhecimento a respeito do problema. Portanto, esse trabalho, ao longo de toda a sua trajetória, esteve fundamentado em um acervo bibliográfico através de livros, artigos, leis, teses e outras fontes.

O mesmo foi concluído com a pesquisa de campo, que Severino (2007, p. 123) conceitua da seguinte forma: “na pesquisa de campo, o objetivo/fonte é abordado em seu meio ambiente próprio”. Na pesquisa de campo, a coleta é feita de

forma natural na medida em que os fenômenos acontecem, sendo analisada diretamente sem que haja interferência por parte do pesquisador.

O trabalho aconteceu através da análise documental que, para Gil (2002, p. 45) “vale-se de materiais que não receberam ainda um tratamento analítico, ou que ainda não podem ser reelaborado de acordo com os objetos da pesquisa.” Para a pesquisa documental, vale ressaltar ainda:

O desenvolvimento da pesquisa documental segue os mesmos passos da pesquisa bibliográfica. Apenas cabe considerar que, enquanto na pesquisa bibliográfica as fontes são constituídas, sobretudo, por material impresso localizado nas bibliotecas, na pesquisa documental, as fontes são muito mais diversificadas e Dispersas (GIL, 2002, p. 46).

Houve a utilização também da entrevista semiestruturada que, para Manzini (1990/1991), está voltada a questões sobre as quais é elaborado um roteiro com as perguntas principais, que por sua vez são complementadas por outras questões inerentes às circunstâncias momentâneas da entrevista. Ainda na visão do autor, essa modalidade de entrevista se refere a perguntas básicas com o objetivo de alcançar o que se espera da pesquisa.

Para o método de análise dos dados, utilizarei a teoria do método materialista histórico dialético que Minayo (2010) define como: conhecimento que ao longo da história foi se construindo cientificamente sobre determinado assunto, que foi abordado por alguns estudiosos que existiram antes de nós.

Esses conhecimentos deram vida às nossas pesquisas, “[...] a teoria serve para explicar ou compreender um fenômeno ou um conjunto de fenômeno [...], todavia nenhuma teoria, por mais bem elaborada que seja, dá conta de explicar ou interpretar todos os fenômenos e processos [...]” (Idem, 2010, p.23). Ainda de acordo com a autora:

A dialética vai trabalhar com a valorização das qualidades e da quantidade, com as contradições intrínsecas às ações e realizações humanas, com o movimento perene entre parte e todo, interioridade e exterioridade dos fenômenos. Porém, as análises marxistas voltadas para as considerações dos valores, crenças, significados e subjetividades são quase inexistentes porque a prática marxista hegemônica de análise da realidade tem sido macrossocial ou mesmo positivista (MINAYO, 2010, p. 24).

A pesquisa aconteceu no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) localizado no Bairro do Monte Castelo, periferia de Fortaleza.

O CREAS é Unidade pública de abrangência e gestão municipal, estadual ou regional, destinada à prestação de serviços a indivíduos e famílias em situação de risco pessoal ou social e violação de direitos. Oferece serviços especializados e continuados a usuários em situação de ameaça ou violação de direitos, abrangendo o cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto (BRASIL, 2012, p. 06).

O CREAS trabalha ofertando à família o acesso a direitos socioassistenciais e busca a construção de espaço de acolhimento e de escuta qualificada, objetivando o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários (BRASIL, 2011).

O trabalho está dividido em quatro capítulos: o primeiro capítulo refere-se à introdução, fazendo uma breve apresentação do trabalho, justificando a escolha do tema e relatando a metodologia do mesmo. O segundo capítulo transporta-nos para uma discussão teórica, abordando as categorias trabalho e família, iniciando com um breve resgate histórico do trabalho.

O terceiro capítulo faz menção à terceira categoria: políticas sociais. Nesse capítulo, conceituam-se políticas públicas e são abordadas as políticas sociais de combate ao trabalho infantil e políticas de proteção ao trabalho, dando referência ao Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) no âmbito da assistência e ao Programa de Educação contra Exploração do Trabalho da Criança e Adolescente (PETECA) no âmbito da educação, bem como da Lei 10.097 que regulamenta o Trabalho de Aprendizagem.

E, por fim, o quarto e último capítulo descreve o território no qual aconteceu a pesquisa de campo, o CREAS, relatando o trabalho feito através da pesquisa documental disponível no equipamento e entrevista feita com as profissionais educadoras, sendo essas os sujeitos da pesquisa, que fazem busca ativa e abordagem de rua, mostrando a análise dos dados coletados e o trabalho de prevenção realizado pelo equipamento.

2 O TRABALHO INFANTIL: UMA DESCONSTRUÇÃO URGENTE E NECESSÁRIA NO MUNDO CONTEMPORÂNEO

Para elaboração deste trabalho, destacam-se as seguintes categorias: trabalho infantil, família e políticas sociais. Iniciaremos esta discussão abordando a primeira categoria do referido trabalho, a saber, trabalho infantil. Sendo essa uma das principais expressões da questão social no mundo contemporâneo, por provocar uma variedade de problemas no interior das famílias, no seio da sociedade e, em principal, para a população de trabalhadores precoces, resulta em sérios prejuízos para esses, tantos nas suas vidas no presente quanto no futuro. Contudo, antes faremos um breve resgate do trabalho no seu contexto geral.

O homem sempre teve a necessidade de trabalhar, fosse para atender a sua necessidade básica de alimentos, através da caça e pesca, depois na construção de armas para se defender dos animais ferozes da floresta, bem como para combates entre seus semelhantes de outras tribos e grupos, objetivando a sobrevivência entre si (VIANA, 1984 *apud* Reis, 2012).

Percebe-se, portanto, que o trabalho sempre fez e fará parte da humanidade, sendo fator importante para a socialização da espécie humana. Antunes (2009, p.143) afirma: “o quão fundamental é o trabalho para a humanização do homem [...]”. Ainda de acordo com Antunes, o complexo que dá fundamento ao ser social encontra seu originário, a sua protoforma a partir da esfera trabalho (2009, p. 144).

Segundo Martins (1999 *apud* Reis, 2012), a escravidão foi a primeira forma de trabalho, sendo esse visto, apenas como um objeto de uso ou uma máquina de realizar trabalho e desejos. Ainda para Viana (1984 *apud* Reis, 2012), fazendo menção ao filósofo Aristóteles, dos tempos medievais, que reconheceu a necessidade do trabalho escravo, afirma em suas filosofias que, para o homem ser culto e rico, era necessário o trabalho escravo. Assim, o trabalho escravo nos tempos antigos era considerado correto e honesto. Já no Brasil, foram os portugueses responsáveis pelo trabalho escravo, iniciando-se com o trabalho através dos indígenas.

Para Mota (1997 *apud* Reis, 2012), nas colônias foi implantada uma forma diferente de trabalho, posto que elas dependiam da labuta dos índios para

sobreviver. Haja vista que os índios conheciam toda espécie de plantas, pescavam e sabiam cozinhar, os colonos logo providenciavam um indígena para servi-los.

A igreja católica também foi defensora da escravidão no Brasil, a partir da criação da Companhia de Jesus (Jesuítas) sob o comando do Padre José de Anchieta (REIS, 2012). A escravidão no Brasil apareceu após o indígena e foi conservada até final do século XX, posto que o progresso inicial do país ocorreu sobre o esforço, o sangue e o sofrimento dos negros (REIS, 2012).

Em seguida, surge o trabalho feudal, um sistema social, político e econômico pontuado pela ligação de submissão pessoal entre servos e senhores (MOTA, 1997). Nesse estágio da história do trabalho, o servo não era mais visto como um objeto como na escravidão. Nessa fase, ele passa a vestir uma nova roupagem: o trabalhador está no início de longa escada que subirá a passos lentos com o objetivo de conquistar direitos e liberdade (REIS, 2012).

No século XVIII, o trabalho se desenvolveu através da Revolução Industrial iniciada na Inglaterra e a economia baseava-se na atividade agrária mecanizada (REIS, 2012). Com a Revolução Industrial, lançou-se a sorte da humanidade, tendo em vista que existia uma concentração de riqueza nas mãos de poucos detentores do capital, enquanto uma verdadeira massa dependia dos míseros réis para sua sobrevivência. É nesse cenário de ambição e exploração que homens, mulheres e crianças são protagonistas de suas miseráveis vidas de exploração nos interiores das fábricas espalhadas por todo o mundo.

[...] com os ordenados ridículos e mesquinhos, que nem chegam para a alimentação, aguenta o operário os mais duros trabalhos físicos. Nunca pode comprar um termo completo. Comprando um paletó, a calça não presta; comprando um chapéu, os sapatos já não servem mais. Quantos operários andam sem roupa de baixo, sem meias e sem sapatos. A maioria anda de chinelos! É o cúmulo! (LUCA, 2001, p. 24).

Diante da citação acima, percebe-se a precarização do trabalhador operário do século passado, pois esse era submetido a longas horas de trabalho em precárias condições, dependia de um salário que não correspondia às suas demandas diárias. “Um trabalhador recebia, em média 80 réis a 120 réis mensais; dois adultos e duas crianças recebiam apenas 89 réis mensais” (LUCA, 2001).

Lamentavelmente, o século passado não está muito diferente do século presente, pois dispomos de conquistas de várias leis que regulamentam a profissão

e protegem o trabalhador, mas convive-se ainda com a precarização do trabalho, com famílias que, em situação de pobreza, são obrigadas a realizar trabalhos em condições impróprias, com rebaixamento de salário que não atendem suas necessidades básicas. A citação anterior representa bem uma parcela da sociedade contemporânea. “Homens, mulheres e crianças deveriam trabalhar para garantir o sustento básico do núcleo familiar” (LUCA, 2001, p. 25).

Percebe-se a necessidade de toda família sair para trabalhar a fim de que o sustento fosse garantido. Observa-se ainda que as crianças do século passado não tinham o direito de ser crianças, não sabiam na verdade o que era ser criança, pois eram adultos em miniatura submetidos a duras punições por qualquer descuido cometido por eles.

O ambiente era o pior possível. O calor insuportável, dentro de um barracão coberto de zinco, sem janelas nem ventilação. Poeira micidial, saturada de miasmas, de pó de drogas moídas. Os cacos de vidro espalhados pelo chão representavam outro pesadelo para as crianças, porque muitas trabalhavam descalças ou com os pés protegidos por alpercatas de corda, quase sempre furadas. A água não primava pela higiene nem pela salubridade [...] Os meninos deviam estar na fábrica uma hora antes dos oficiais, porque tinham que encher de água os latões e tinas, onde os videiros mergulhavam as canas e os ferros de fazer bocas, quando necessitavam arrefecê-los, e, também, deviam ascender os fornhos onde as peças eram reaquecidas para acabamento. Assim, em dias normais, as horas de trabalho dos meninos eram dez e, quando a fusão do vidro retardava, aumentava para onze, doze, e até quinze [...] Os latões de água ou tinas pesavam, em geral, de vinte a trinta quilos. Os pobres meninos levavam-nos juntos ao peito, com a orla do recipiente colada ao rosto. Devido ao peso, andavam a passos incertos, tropeçado a cada instante, e a água, então, sacudida, transbordava e ensopava as míseras roupinhas, que acabavam secando no corpo (LUCA, 2001, p. 26).

Pode-se constatar a razão pela qual a sociedade naturaliza o trabalho de crianças e adolescentes, tendo em vista que existe a cultura de que é melhor trabalhar do que estar nas ruas. A cultura familiar daqueles pais menos instruídos que levam o ensinamento que receberam quando crianças com a justificativa “eu sempre trabalhei, você também vai trabalhar”, forma o ciclo da miséria familiar.

Observam-se, portanto, as condições miseráveis a que as crianças eram submetidas no seu dia a dia de trabalho, ao calor dos fornos, ao peso dos latões de água, acidentes com vidros, pois os mesmos não dispunham de calçados adequados, tendo que conviver diariamente com o risco de cortes e outros tipos de acidentes.

Hoje, no mundo contemporâneo, a sociedade vive a precarização do trabalho. Antunes (2009, p. 17) afirma: “[...] podemos inicialmente mencionar o enorme desemprego estrutural, um crescente contingente de trabalhadores em condição precarizada [...]”. Assim podem ser identificadas razões que levam famílias a permitir que seus filhos estejam em situação de trabalho infantil, situação não muito diferente das crianças do século passado. Sendo assim, Albornoz (2008, p. 08) afirma:

Na linguagem cotidiana, a palavra trabalho tem muitos significados. Embora pareça compreensível, como uma das formas elementares de ação dos homens, o seu conteúdo oscila. Às vezes, carregada de emoção, lembra dor, tortura, suor do rosto, fadiga. Noutras, mais que aflição e fardo, designa a operação humana de transformação da matéria natural do objeto de cultura. É o homem em ação para sobreviver e realizar-se, criando instrumentos, e com esses, todo um novo universo cujas vinculações com a natureza, embora inegáveis, se tornam opacas.

Percebe-se que a palavra trabalho pode variar de acordo com cada situação, formas e variações de realização desse, cabendo ao corpo reagir através das emoções obtidas com cada cenário, lugar, objeto e pessoas, sendo fonte de fadiga para uns e de prazer para outros. O fato é que trabalho e homem andam sempre juntos desde o início da história da humanidade. Para Marx (1907, p. 37), “O trabalho não é senão o uso da força de trabalho, cujo conteúdo consiste nas aptidões físicas e intelectuais do operário”.

De acordo com Marx, o salário que é pago a um trabalhador não corresponde ao valor do trabalho que é desenvolvido por esse, paga apenas o seu esforço físico (MARX, 1907). Observa-se, a partir de então, a exploração da mão de obra operária, pois o trabalhador é dono apenas da sua força de trabalho, que vende para o dono do capital detentor dos meios de produção que, por sua vez, compra essa força por determinado valor. Mas, de acordo com Albornoz (2008, p.11):

Todo trabalho supõe tendência para um fim e esforço, para alguns trabalhos, este esforço será preponderantemente físico; para outros, preponderantemente intelectual. Contudo, parece míope e interesseira esta classificação que divide trabalho intelectual e trabalho corporal; uso das mãos e os músculos de braços enquanto datilógrafo estas páginas, que vou pensando. E o pedreiro usa sua inteligência ao empilhar com equilíbrio os tijolos sobre o cimento ainda não solidificado.

Nota-se que o trabalho, independentemente da forma que será realizado, seja no uso da força física, como é o caso de construtor, ou intelectual, como de um escritor, ambas as formas exigem o desgaste, seja físico ou mental (ALBORNOZ, 2008). Nesse sentido, para Antunes (1953, p.103), “[...] um amplo contingente da força humana disponível para o trabalho, em escala global, ou se encontra exercendo trabalhos parciais, precários, temporários, ou já vivenciava a barbárie do desemprego”.

Existe uma crise no mundo do trabalho, crise essa que é provocada pelas transformações do próprio trabalho, e o resultado é mais de um milhão de homens e mulheres em trabalhos precarizados, terceirizados, parciais, temporários, o que Antunes (1953) chama de barbárie do desemprego. Ainda na visão do autor sobre o trabalho:

O trabalho estável torna-se, então, informalizado e por vezes, dada a contingencialidade, quase virtual. Estamos vivenciando, portanto, a erosão do trabalho contratado e regulamentado, dominante no século XX, e assistindo a sua substituição pelas diversas formas de “empreendedorismo”, “cooperativismo”, “trabalho atípico” (ANTUNES, 1953, p. 108).

De acordo com Iamamoto (2012, p. 86), “o trabalho remunerado formal perdeu sua qualidade subjetiva de centro organizador das atividades humanas, da autoestima e das referências sociais, assim como das orientações morais”. A perda do trabalho formal ao qual Iamamoto refere-se desencadeia no aumento de homens, mulheres, jovens e crianças que passam a ser parte de uma população economicamente ativa (IAMAMOTO, 2012). “O sofrimento derivado do trabalho alienado ou da falta de trabalho continua polarizando as vidas da maioria absoluta dos cidadãos e cidadãs na sociedade contemporânea” (Idem, 2012, p.88).

Essa precarização do trabalho resultado do desemprego estrutural traz suas consequências avassaladoras para a sociedade, que depende do mesmo para a sua sobrevivência. É nesse contexto que uma população de crianças é inserida no mundo do trabalho em busca de sua própria sobrevivência, bem como das suas famílias. Marx afirma:

Uma vez que as máquinas dispensam a potência muscular, tornou-se possível a contratação de trabalhadores com menor força muscular e daqueles cujo desenvolvimento corporal é incompleto, mas cujos membros são mais maleáveis. O trabalho das mulheres e das crianças era, portanto,

a primeira coisa procurada pelos capitalistas que utilizavam máquinas (MARX, 1907, p. 50).

Com a Revolução Industrial no século XIX acompanhada da modernização da maquinaria, a necessidade da força do homem no interior das fábricas foi quase que extinta, pois, com um apertar de botões, o serviço já estava em pleno desenvolvimento; com isso, o homem independente perde uma autonomia como trabalhador e a mecanização das fábricas vai se adequar melhor às habilidades e agilidades das crianças (MARX, 1907).

Existe um jargão na cultura brasileira que afirma que “o trabalho dignifica o homem”. Essa frase bastante conhecida pela sociedade brasileira ainda predomina no seio de muitas famílias, em especial famílias cujos pais têm pouco estudo ou quase nenhum, pais que, desde crianças, foram ensinados de que “é melhor trabalhar do que estar na ociosidade”.

Dessa forma, as crianças desde muito cedo começam a trabalhar, principalmente aquelas cuja renda familiar vem da agricultura, cultura que vai passando de geração em geração, naturalizando o trabalho infantil por séculos. O Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Trabalhador Adolescente (BRASIL, 2004) conceitua o trabalho infantil da seguinte forma:

Trabalho infantil refere-se às atividades econômicas e/ ou atividades de sobrevivência, com ou sem finalidade de lucro, remunerados ou não, realizadas por crianças ou adolescentes em idade inferior a 16 (dezesesseis) anos, ressalvada a condição de aprendiz a partir dos 14 (quatorze) anos, independentemente de sua condição ocupacional. Para efeito de proteção ao adolescente trabalhador, será considerado todo trabalho desempenhado por pessoa com idade entre 16 e 18 anos e, na condição de aprendiz, de 14 a 18 anos, conforme definido pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998 (BRASIL, 2015, p. 06).

É a partir dessa realidade do trabalho infantil que milhares de estudos foram e são desenvolvidos no Brasil na perspectiva de mostrar à sociedade e às autoridades os prejuízos causados pelo trabalho precoce. São inúmeros os campos de atuação do trabalho infantil, como na agricultura, já citada anteriormente, nos canaviais, lixões, entre outros locais. Bravo *et al.* (2012) desenvolveram uma pesquisa que mostra a realidade de crianças e adolescentes em lixões na cidade de Itaoca/São Gonçalo. Para os autores, segundo a Pesquisa Nacional de Amostra Domiciliar

(PNAD) do IBGE, no ano de 2001, existiam 5,4 milhões de crianças e adolescentes entre 5 e 17 anos de idade trabalhando em zonas rurais e urbanas no país”.

Ainda segundo a pesquisa, pode-se constatar a realidade do país na questão do trabalho precoce: “As crianças e adolescentes alcançados por nossa investigação apresentam uma jornada média de trabalho de 20 horas semanais, desenvolvida em 42,4% dos relatos, durante cinco dias por semana [...]” (BRAVO *et al.*, 2012, p. 266).

Quando as crianças foram questionadas sobre o que gostavam na realização das atividades realizadas por elas no lixão, as respostas foram as mais variáveis: achar brinquedos, ajudar a família, estar próximo da família, brincar, catar alimentos, e ter acesso a recursos assistenciais oferecidos por entidades filantrópicas (Idem, 2012). Para Cecílio (2004, p.65) outra realidade é o trabalho nos canaviais vivenciado por milhares de crianças e adolescentes da zona rural:

O trabalho, no corte de cana, a exemplo de atividades braçais penosas por toda uma vida, alia-se à falta de esperança, à de assistência por não ter contribuído com a Previdência Social, com o aparecimento de doenças decorrentes das atividades penosas e à incapacidades física para a vida produtiva.

De acordo com Cecílio (2004), o trabalho precoce acarreta as suas inevitáveis consequências, entre elas: consequências na área dos estudos, pois os trabalhadores sentem-se prejudicados psicologicamente quando tentam estudar, uma vez que não encontram sucesso nos estudos por afirmar que, por causa do trabalho na infância, existe um bloqueio que prejudica o processo de aprendizagem

Dentre os problemas psicológicos identificados nessa população de trabalhadores, estão também os problemas físicos, relatos de dores são comuns entre eles, causadas pelas posições incorretas que essas crianças se submetem por longas horas de trabalho, pelo peso do equipamento de trabalho impróprio para a idade, peso e tamanho dessas crianças. A autora afirma ainda:

[...] Os trabalhadores infanto-juvenis, frequentemente reclamam de dores nas costas. Entendemos que essas dores sejam a manifestação das consequências das posturas assumidas por seus corpos durante o trabalho, provocado pelo esforço exigido nas atividades realizadas com movimentos repetitivos, oscilados e de inclinação, são “reflexos posturais” (CECÍLIO, 2004, p. 124).

É imaginável uma criança a partir dos cinco anos de idade ou um adolescente ter resistência para realizar trabalhos que exigem esforços físicos comparados aos de uma pessoa adulta. As consequências pelas posturas inadequadas serão inevitáveis, como dores pelo corpo, semblantes abatidos e desnutrição. “Como uma criança ou adolescente consegue manter-se no trabalho penoso, resistindo às exigências de movimentos repetitivos e concentração de força, à alimentação e água inadequada, a longas jornadas, ao sol, ao calor, ao frio e a falta de liberdade pra brincar”? (CECÍLIO, 2004, p.107).

Reconhecem-se os avanços do Brasil para combater a prática do trabalho infantil através de programas com o objetivo de erradicar o trabalho precoce que ainda é uma dura realidade na vida de milhares de crianças em todo o mundo. O Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil foi um salto positivo, por garantir a proteção de crianças e adolescentes, definindo para os mesmos a idade mínima para o trabalho.

A lei de nº 8.069 que trata do Estatuto da Criança e Adolescente (ECA) tem sido uma forte ferramenta na garantia e proteção das crianças em situação de trabalho infantil. Segundo ECA (1990, p. 50), “é proibido qualquer trabalho a menores de quatorze anos de idade, salvo na condição de aprendiz”.

A criança, como qualquer outra pessoa, é um sujeito dotado de direitos e que deve ser respeitado, não simplesmente porque elas representam o futuro, mas porque elas são o presente. Negligenciar a criança inserida nos dias presentes pode até mesmo significar a inexistência delas no futuro (DAMAZIO, 1994).

“É dever de todos prevenir a ocorrência de ameaça ou violação dos direitos da criança e adolescente” (ECA, 1990, p. 53). A Constituição Federal no seu artigo 6º retrata os direitos sociais como educação, saúde, moradia, trabalho, segurança, proteção à maternidade e à infância, e no artigo 227 retrata:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (BRASIL, 2008, p. 132).

A partir da promulgação da Constituição Federal de 1988, a criança passa a ser tratada como sujeito de direitos, mas a sociedade ainda continua legitimando o

trabalho precoce como forma de correção, de dignidade e de transformação de caráter (PAGANINI, 2008).

A criança, quando inserida no trabalho precoce, deixa de viver a fase mais importante da sua vida: a infância, porque deixa de brincar, estudar, conviver com outras crianças. Tudo isso faz parte de uma infância, e é importante para crescerem saudáveis e felizes, tornando esse tempo inesquecível (BRASIL, 2008).

No brinquedo a criança segue o caminho do menor esforço ela faz o que mais gosta de fazer, porque o brinquedo está unido ao prazer e, ao mesmo tempo, aprende a seguir os caminhos mais difíceis, subordinando-se a regras e, por conseguinte, renunciando o que ela quer, uma vez que a sujeição a regras e a renúncia à ação impulsiva constitui o caminho para o prazer no brinquedo (VIGOTSKI *apud* CECÍLIO, 2004, p. 136).

De acordo com a Organização Internacional do Trabalho (BRASIL, 2003), “conhecer a amplitude do trabalho infantil requer um mergulho sem volta no mais repelente círculo criado pela a humanidade: o da miséria”. Não existe uma única causa que desencadeia o trabalho infantil, mas uma combinação de fatores desde as dificuldades de acesso às escolas e ao emprego (BRASIL, 2003). No entanto, para o MDS (BRASIL, 2010, p. 21):

Existem três causas em especiais que são predominantes na decisão de incorporar as crianças e adolescente no mundo do trabalho. A) a necessidade econômica de manutenção da família; b) a reprodução cultural dos mitos sobre trabalho infantil; c) a falta da universalização das políticas de atendimento aos direitos de crianças, adolescentes e suas famílias.

Para Carvalho (2003), a única forma de resolver o problema do trabalho infantil é através da educação, problema esse enraizado em uma base de herança escravista, e a falta dela, “educação”, só joga a favor da continuidade desse ciclo. São inúmeras as consequências provocadas pelo trabalho infantil e, dentre elas, Kassouf (2003, p. 45) ressalta as consequências físicas:

Locais de trabalho, equipamentos, móveis e utensílios não são projetos para a utilização por crianças, e sim por adultos, o que pode provocar problemas ergonômicos, fadiga e maior risco de acidentes. Por causa das diferenças físicas, biológicas e anatômicas das crianças, elas são menos tolerantes a calor, barulho, produtos químicos, radiação, etc.

Portanto, observam-se todos os riscos a que crianças ficam à mercê quando estão expostas ao manuseio de equipamentos não construídos de acordo com sua

estrutura física. Em toda a história do trabalho infantil, estão os relatos de crianças mutiladas no interior das fábricas, acidentes esses provocados principalmente pelas exaustivas horas de trabalho e pela repetição dos movimentos, como mostra o filme Daens (1992).

É nesse cenário que se expressa a obrigatoriedade do Estado junto à política de atendimento em cobrar dos órgãos responsáveis o cumprimento da lei 8.069, que determina todos os direitos inerentes à criança e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, a saber: o trabalho infantil a que se refere o presente trabalho. O art. 86 do ECA refere-se a essa obrigatoriedade:

A política de atendimento dos direitos da criança e adolescente far-se-á através de um conjunto articulado de ações governamentais e não governamentais, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (ECA, 1990, p. 59).

Entende-se, a partir do ECA, a importância da articulação entre os órgãos governamentais e não governamentais para que a política de atendimento inerente à criança e ao adolescente seja realizada, a fim de que todos que dela necessitem sejam alcançados.

3 A FAMÍLIA COMO CÉLULA RESPONSÁVEL PELA GARANTIA DE DIREITOS E PROTEÇÃO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Conceituar família no presente século tem sido um desafio para os estudiosos do assunto, uma vez que se faz necessário considerar as transformações e mudanças dos padrões a que essa instituição vem tendo que se adequar ao longo da história da humanidade. Portanto, iniciaremos nossa discussão fazendo uma breve reflexão sobre o modelo da família clássica burguesa, sendo a princípio o retrato considerado padrão para sociedade e, em seguida, faremos menção às novas formas de se constituir família na atualidade.

3.1 A família: instituição base na vida da criança e do adolescente

Na época clássica de Roma, a estrutura familiar fundava-se no modelo tipicamente patriarcal, tendo como figura principal, da família romana o pater famílias, ou seja, “o ascendente mais velho, ainda vivo, que reúne os descendentes sob a sua autoridade, formando a família” (GAMA, 2008 p.14).

Ainda segundo Gama (2008), esse modelo da família clássica romana estava sob o princípio da autoridade da pessoa mais velha, a quem cabia a responsabilidade e todos os poderes necessários para a manutenção da mesma. A evolução do direito no império romano foi acontecendo de forma progressiva, e a mulher passou a ter uma maior autoridade sobre os filhos e a gozar de autonomia na vida social e política (GAMA, 2008).

Percebe-se, portanto, que com a chegada da industrialização o espaço familiar e o espaço do trabalho tornaram-se distintos para uma parte considerável da população. A unidade doméstica é vista como anteparo necessário para exploração do trabalho no mundo capitalista (BIROLI, 2014).

Observa-se que, com a chegada da Revolução Industrial, casa e fábrica vão estar juntas, fazendo com que a família assuma novos meios e formas de sobrevivência; a mulher tem a necessidade de estar dividida entre a vida doméstica e o ofício.

É nesse contexto da história da família junto à indústria que essa ficou à mercê da exploração do trabalho industrial imposto pelo capitalismo, e das mais

variadas mazelas sociais, entre essas o trabalho infantil. As crianças, por sua vez, eram submetidas ao mundo das fábricas, quando eram obrigadas a acompanhar suas famílias para o trabalho como forma de ajuda orçamentária familiar.

É a partir desse âmbito que a figura da mulher assume novos comportamentos na sociedade e dentro de um conceito de autonomia, uma mudança significativa da mulher, principalmente da sociedade moderna. A mesma passa a assumir um papel não diferenciado do homem, mas de igualdade, principalmente na divisão das tarefas da casa, na educação dos filhos e compromissos monetários do lar.

É nessa lógica que esse agrupamento vai assumindo novas formas de se adequar à sociedade moderna que, para Acosta e Vitale (2010, p. 21): [...] A família, a mais natural de todas as esferas sociais, além de sofrer importantes abalos internos tem sido alvo de marcantes interferências externas”.

Considerando essa referência e sendo essa categoria a mais importante das instituições no âmbito social, que ao longo da história da sociedade vem sofrendo fortes mudanças, tanto no seu contexto interno de relações interpessoais entre marido, mulher e filhos, quanto externo, como grupos sociais e relações de trabalho, cabe à família se adequar às novas formas e regras impostas a ela. Para Birolí:

A noção de família pode estar profundamente ligada a afetos e sentimentos, de diferentes tipos. As experiências que temos das relações familiares são singulares, íntimas e fundamentais para percepção de quem somos, isto é, para as nossas identidades. Mas falar em família é falar de uma realidade social e institucional, profundamente política tanto nos fatores que a condicionam quanto em seus desdobramentos (BIROLI, 2014, p. 7).

A família está definida em um conjunto de normas, práticas e valores pré-estabelecidos pelo Estado e sociedade. As regras e ações que se determinam na área do Estado, as relações de produção e as moldes de rendimentos e controle do trabalho, na vida sexual e afetiva, as divisões dos papéis sociais de mulheres e homens, da infância e das relações entre adultos e crianças, separação do que é individual e privado por práticas cotidianas, discursos e normas jurídicas, recaem sobre as relações na vida doméstica e dão forma ao que reconhecemos como família (BIROLI, 2014). Conforme Osterne (2001, p. 51):

A família dominante congrega um conjunto de palavras afins: pai, mãe, filhos, casa, unidade doméstica, casamento e parentesco. A família tida como “legítima”, “normal”, que se interioriza no imaginário da maioria das

peças, caracteriza-se como um conjunto de indivíduos aparentados que se ligam entre si por aliança, casamento, filiação, adoção ocasional ou afinidade.

Entretanto, a sociedade moderna cada vez assume novos conceitos para o assunto em questão, e seria a família um grupo já definido estabelecido por um grupo de pessoas ligadas por consanguinidade ou aliança (OSTERNE, 2001).

Numa leitura empírica, reconhece-se a família dentro de uma realidade construída socialmente; trata-se da casa que moram a figura do pai como autoridade máxima, a mãe e filhos, uma união exclusiva de um homem e uma mulher iniciada através do amor de ambos, firmando diante de uma autoridade religiosa, compromissos de cuidado e respeito enquanto viverem (OSTERNE, 2001).

Nota-se ainda a formação de outros modelos de família, como a ampliada, alargada ou extensa, que consiste na formação nuclear mais os parentes diretos e indiretos, como uma extensão das relações entre pais e filhos para os avós e pais, netos, tios e sobrinhos. As novas modalidades de se constituir famílias são as alternativas, comunitárias e arco-íris, essas são constituídas por pessoas do mesmo sexo, como lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, travestis e transgêneros (LGBT) (WHALEY, 1989).

Diante dessa diversidade de se referir à família, Osório (1996) relata que a mesma não é uma expressão sujeita de conceituação, mas tão somente de definição, a qual é cabível descrever as diversas estruturas e tipos assumidos através dos tempos.

Para essa diversidade de arranjos familiares na contemporaneidade, ainda podem variar em outros ajustes de diversas naturezas, como: união consensual de parceiros separados ou divorciados; união de pessoas do mesmo sexo; pessoas com filhos de outros casamentos; mães sozinhas com seus filhos; pais sozinhos com seus filhos; avós com netos; entre outras formações de famílias, colocando-nos à frente de um novo contexto dessa instituição diferente do modelo clássico nuclear (OLIVEIRA, 2009).

Ainda de acordo com Whaley (1989), podem-se observar outras modalidades na atualidade, são as constituídas por pais únicos ou monoparentais, que se configuram a partir de fenômenos sociais como divórcio, óbito, abandono de lar, entre outros.

Tem-se aqui como consequência dessas mudanças as transformações de relações de parentesco, bem como das representações dessas relações no interior de cada família. Mudanças essas em que os papéis estão confusos e imprecisos quando relacionados com o modelo arcaico (OLIVEIRA, 2009).

A sociedade ainda está fechada para um protótipo diferenciado e contrário ao da família tradicional, formada pela figura da pessoa masculina, feminina e filhos; no entanto, é nesse espaço que os laços afetivos são formados, construção de identidade e preparação do indivíduo para o convívio social. Assim, para Birolí (2014, p. 08), não é possível falar de família sem falar das relações de gênero.

Refiro-me aqui ao gênero como a construção social do significado de ser mulher e de ser homem, atribuindo características, habilidades e funções aos indivíduos segundo o seu sexo. O gênero é uma categoria fundamental para se pensar a família. Permite entendê-la como sistema de relações que define de maneiras muito diferentes as vidas e as oportunidades de mulheres e de homens, ainda que tomem parte de um mesmo arranjo familiar (BIROLI, 2014, p. 8).

Portanto, ressalta-se que cada vez mais a mulher tem conquistado o seu espaço junto à sociedade, ainda enraizada em uma cultura extremamente machista. Para Birolí (2014, p. 9), “a noção moderna de família é, assim, geneticamente relacionada à divisão entre a esfera pública e privada, e aos sentidos que a privacidade ganhou no mundo moderno capitalista”.

É na Constituição Federal de 1988 que acontece a quebra da chefia da família representada pela presença masculina, deixando a sociedade conjugal com direitos e deveres totalmente compartilhados. “Homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos dessa Constituição” (BRASIL, 1988).

A Constituição de 1988 dá legalidade para que homem e mulher assumam a responsabilidade de cuidador e mantenedor da sua casa, tanto na esfera financeira quanto na atualidade. Ambos trabalham e compartilham o direito à guarda dos filhos. Dessa forma, a despeito da família, Gama (2008, p. 05) descreve:

Reconhecida como a célula mater da sociedade, a família é objeto de preocupação mundial, posto que fundamental para a própria sobrevivência da espécie humana, bem como a organização e a manutenção da sociedade e conseqüentemente, do Estado.

Ao Estado cabe o dever da manutenção dessa célula que é de fundamental importância para a sobrevivência da humanidade (GAMA, 2008). Sendo assim, existe o reconhecimento da predominância da referência de família nuclear por parte do Estado, bem como da própria sociedade, pois, de outra forma, a existência da humanidade estaria ameaçada.

Essa categoria também é reconhecida como instituição social, visto que esse seja o único espaço que vai determinar o desenvolvimento da sociabilidade dos indivíduos que a compõem, como lugar de efetividade e do bem-estar na formação física e, em especial, durante o período da infância e adolescência (PRADO, 1985).

Desse modo, enfatiza-se a importância da família no seu papel de socialização, considerando que é nessa instituição que o indivíduo terá a sua formação ou preparação para conviver com outros grupos, é nela que princípios e valores serão desenvolvidos. Ainda para Prado (1985), é nesse ambiente que a criança recebe orientação e estímulo para ocupar um determinado lugar na sociedade adulta, em função de seu sexo, sua etnia, suas crenças religiosas, seu status econômico e social .

Para Lévi-Strauss (1956, p. 309 *apud* Oliveira, 2009), “a família baseada no casamento monogâmico era considerada instituição digna de louvor e carinho”. Trata-se da união de duas pessoas adultas, a saber, um homem e uma mulher, com seus filhos biológicos ou adotados (WHALEY e WANG, 1989). Verifica-se, portanto, que esse é o retrato dessa categoria que predomina na sociedade.

É nesse cenário de transformação e diversidades do assunto em discussão que os mais copiosos tipos de problemas começam a surgir, em especial no trato da economia doméstica, através das dificuldades com as quais essa passa a se defrontar, como, por exemplo: surgimento de um divórcio, de um óbito e tantas outras situações vexatórias.

A família que passa um processo de divórcio, óbito ou por um abandono da figura masculina, que antes era considerada o provedor dos rendimentos de forma integral dos seus integrantes, agora contará apenas com um rendimento ou nenhum, deixando-a vulnerável e à mercê das múltiplas expressões da questão social, entre elas o trabalho infantil, como já citado anteriormente no presente trabalho.

Entretanto, o trabalho infantil está presente em todas as formas de família, seja na monoparental, patriarcal, bem como nos novos arranjos presentes na

sociedade. A Cartilha de Prevenção e Eliminação do Trabalho Infantil (BRASIL, 2012) conceitua essa problemática da seguinte forma:

Trabalho infantil é todo trabalho realizado por crianças e adolescentes com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos. Se o trabalho realizado por adolescentes entre 16 e 17 anos não estiver protegido de acordo com a legislação nacional e for perigoso, insalubre, degradante ou se o mesmo for um delito, este é considerado uma pior forma de trabalho infantil e deverá ser dado a este adolescente a mesma proteção integral dada a menores de 16 anos (BRASIL, 2012, p. 10).

É nessas circunstâncias provocadas por diversos fatores já mencionados, entre eles a falta de renda, consequência de uma sociedade capitalista que leva milhares de famílias em todo o país a imergirem em um profundo estado de vulnerabilidade social, que fazem com que milhares de crianças estejam em situação de trabalho infantil de forma ilegal, resultado de uma extrema desigualdade social. A consequência é a condição calamitosa de pobreza a que são submetidas as nossas crianças.

Osterne (2001, p. 95) afirma que “A noção de pobreza é, em princípio, ampla, imprecisa e supõe gradações”. Ainda, para Acosta e Vitale (2010, p. 241), “[...] temos de reconhecer que, de todas as dimensões da pobreza, é provável que a insuficiência de renda seja de fato a mais importante; quando os recursos monetários são insuficientes, representam um bom indicador de carência”. Isso obriga crianças a se inserirem no contexto de trabalho infantil, fazendo dessa atividade uma alternativa de sobrevivência familiar.

Através das pesquisas relacionadas ao tema, percebe-se, portanto, que muitas vezes as crianças em situação de trabalho infantil passam despercebidas pelas suas famílias da situação de exploração. Mas não podemos responsabilizar apenas a família nesse caso, a discriminação pelos pobres ao longo dos séculos as leva ao fenômeno da exclusão social, que afeta de forma significativa uma parcela considerada da população.

O desfecho disso é uma população de crianças em situação de trabalho irregular, mulheres subempregadas e sem proteção social; jovens “inempregáveis”¹

¹A situação atual é marcada pela a desestruturação da condição salarial. O desemprego em massa, a instabilidade das situações de trabalho, o trabalho precário e dismantelamento da pretensão social criam novas categorias de pessoas: os supranumerários, os inempregáveis, os desfilados, desvalidados, dissociados, desqualificados, os supérfluos e os inúteis para o mundo.

e idosos desamparados; exército de mão-de-obra submetida ao trabalho precário (OSTERNE, 2001).

As condições precárias em que vivem milhares de famílias terminam por encaminhar crianças para a condição de trabalho infantil, uma vez que essa criança ou adolescente, sendo inseridas no mundo do trabalho, encontram ali a oportunidade de adquirir alguns ganhos monetários. De acordo com pesquisas, esses ganhos podem até mesmo chegar a 25% do rendimento familiar, tornando assim a sua reincidência para o trabalho cada vez maior (SANTANA, 2012).

Portanto, acentua-se a pobreza como uma das principais causas do trabalho precoce, comprometendo as gerações futuras, uma vez que crianças trabalhadoras se tornarão adultos sem preparação para o mercado de trabalho. Dessa forma, está formado o ciclo da miséria e o futuro da nação se constitui como incerto (SANTANA, 2012).

As condições de miséria em que se encontram essas famílias têm também suas raízes plantadas no autoritarismo da figura paterna, principalmente no modelo de família nuclear na qual o pai sempre foi ensinado a trabalhar desde pequeno, com o discurso de que é melhor trabalhar do que estar na rua.

Esse fenômeno do autoritarismo representado pela pessoa do pai termina por levar milhares de crianças e adolescentes a ingressarem no mundo do trabalho precocemente. Entre tantos outros fatores que afetarão a vida dessa população infantil está a desproteção familiar e social.

É nessas circunstâncias de risco social que se encontra uma parcela considerável dessas famílias, não só no país, mas em todo o mundo, pois seus filhos são, de alguma forma, encaminhados para a prática do trabalho infantil, que resulta em outro grave problema, a evasão escolar. Conseqüentemente, a evasão escolar resultará em uma série de traumas para essas crianças e adolescentes que se tornarão adultos sem qualificação profissional, pela ausência da formação escolar na infância.

Trabalho infantil e escola constituem um assunto complexo que requer da instituição de ensino uma metodologia que realize um trabalho de conscientização e prevenção junto a essas famílias, assim também com as crianças em situação de trabalho infantil, fazendo com que a escola possa ser um espaço atrativo e de prazer para essa população no perfil de trabalho infantil.

No entanto, a realidade é outra. Segundo Rehder (2007 *apud* ROCHA, 2010), há uma despreparação por parte da instituição e professor em lidar com o assunto em questão. O professor em sala de aula tem dificuldade em trabalhar com esse aluno que, no contraturno, tem que estar nos semáforos vendendo algum produto ou dentro de um ônibus e até mesmo traficando, bem como tantas outras atividades.

Observa-se, portanto, que esse despreparo do professor em lidar com a situação ou identificar a criança em situação de trabalho infantil faz com que o problema apenas continue. O(a) adolescente, após um dia exaustivo de trabalho, não tem o mesmo rendimento no processo de aprendizado do outro que só estuda. Sabe-se, portanto, que a criança/adolescente vítima do trabalho infantil está mais vulnerável à desistência escolar e, conseqüentemente, ao insucesso na sua vida quando adulta.

De acordo com as estatísticas da Organização das Nações Unidas (ONU), o Brasil é o terceiro país em taxa de evasão escolar, porque a necessidade de trocar os estudos pelo trabalho ocorre em um percentual de 25,3% de crianças e adolescentes que abandonam a escola, tendo como principais motivos a distorção de idade e série, a falta de acesso e o desinteresse pela escola (BRASIL, 2016).

Vale ressaltar a importância do papel do professor em identificar o aluno em situação de trabalho infantil, pois, uma vez sendo identificado o problema, esse deve ser informado à unidade de ensino, à família e ao Conselho Tutelar, instituição responsável pelo Sistema de Garantia de Direito (SGD) quando não houver uma intervenção por parte principalmente da família.

A família, como uma das instituições responsáveis pela garantia de direito da criança ou adolescente, e como célula protetora desses, tem sob sua responsabilidade assegurar que os direitos dessa criança e adolescentes não sejam desrespeitados. Ainda de acordo com o ECA, cabe a ela o dever de assegurar a convivência familiar e comunitária.

No entanto, a criança em situação de trabalho passa a estar mais tempo no convívio de outras pessoas do que da sua família, ao mesmo tempo também que o trabalho lhe tira a oportunidade de estar na escola. Por sua vez, estará à mercê de toda forma de exploração que a rua oferece.

Dessa forma, o trabalho infantil se naturaliza, não só para a sociedade, mas também para as famílias. Ainda de acordo com a Cartilha de Prevenção e

Eliminação do Trabalho Infantil, a exploração do trabalho infantil “é o trabalho realizado por uma criança ou um adolescente para uma terceira pessoa que obtém vantagens financeiras ou de outra ordem. Além disso, se a atividade for ilícita, esse trabalho é considerado como a pior forma de trabalho infantil” (BRASIL, 2012, p.10).

No entanto, a sociedade conta com mais um instrumento para o combate da exploração do trabalho infantil, a Fundação Telefônica Brasil, criada em abril de 1924, de origem espanhola, rede de inteligência que atua através da tecnologia dentro e fora das escolas (2017).

A Fundação Telefônica² afirma que a situação do trabalho infantil começa através da vulnerabilidade socioeconômica familiar, uma vez que os filhos acabam por trabalhar para contribuir com a renda da família, como já mencionado, tendo que dividir o tempo da escola com o trabalho.

Portanto, na perspectiva de combater o trabalho infantil, o Ministério Público do Trabalho (MPT) criou a Coordenadoria Nacional de Combate à Exploração do Trabalho da Criança e do Adolescente – COORDINFÂNCIA, criada por meio da Portaria nº 299, de 10 de novembro de 2000 (BRASIL, 2000).

“Coordinfância” trata-se um projeto do MPT com o objetivo de garantir de forma satisfatória o cumprimento de políticas, programas, serviços e atividades desenvolvidas pelos governos municipais, fundamental para combater o trabalho infantil e proteção da criança e adolescente trabalhador (BRASIL, 2000). Segundo o coordenador regional da “coordinfância”, a criança que acaba adquirindo algum valor acaba por deixar a escola porque vê ali uma saída imediata e a escola perde o sentido para ela (BRASIL, 2016).

Dessa forma, a família passa por permitir e contribuir com o trabalho da sua criança e adolescente, por ser também vítima de uma sede insaciável do capitalismo que fere e sacrifica inocentes com as suas duras amarras. Osório (1996, p.12 *apud* Braga) ensina que: “[...] a família continua sendo percebida como a viga mestra de qualquer realinhamento no processo evolutivo do ser humano”.

No entanto, essa instituição, sem a devida assistência por parte do Estado em garantir os meios mínimos necessários para sua sobrevivência, ficará entregue à

²A Fundação Telefônica é uma rede de inteligência internacional de responsabilidade social que usa a tecnologia para apoiar e criar projetos sociais inovadores no Brasil.

própria sorte. A Lei nº 8742, Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) no seu capítulo II art 6º descreve os direitos de proteção social dessa população.

Portanto, quando o Estado não cumprir o seu papel, os mais vulneráveis sofrerão as consequências da indiferença, em especial os mais frágeis, a saber, as crianças e adolescentes. Fere-se assim o ECA que dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente. O Art. 3º relata que:

A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta lei, assegurando-se lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade (ECA, 1990, p. 418).

Dessa forma, distingue-se que a criança, uma vez fora dessa proteção, tanto por parte do Estado como da família, conseqüentemente estará exposta aos perigos das ruas e inserida no mundo do trabalho. Antes de tudo, tem seus direitos fundamentais, entre eles o da infância como fase fundamental na vida de qualquer criança, prejudicada, assumindo de forma precoce a responsabilidade do trabalho.

A Convenção 182 por meio do Decreto de nº 6.481 (2008) descreve as piores formas do trabalho infantil e lista mais de 90 atividades que são recorrentes e lamentavelmente admitidas pela sociedade. O decreto narra também os riscos que crianças e adolescentes correm desenvolvendo tais atividades, além das sequelas à saúde, e essas são as atividades mais correntes na atualidade.

Comércio ambulante; guardador de carros; carregador nas feiras; guia turístico. Nas ruas as crianças ficam expostas à violência, drogas, ao calor, a chuva, ao perigo do trânsito, a aliciadores para a prática da exploração sexual; o trabalho doméstico os riscos recorrentes são; esforços físicos intensos, abusos físicos, psicológicos e sexuais e exposição ao fogo. O trabalho na agricultura principais riscos; Esforços físicos intensos; acidentes com máquinas e instrumentos cortantes; acidentes com animais peçonhentos; exposição a agrotóxicos e substâncias tóxicas. Em estábulos, cavalariças, currais, estrebarias ou pocilgas, sem condições adequadas de higienização. Riscos acidentes com animais e contato permanente com vírus, bactérias, parasitas, bacilos e fungos. No interior ou junto a silos de estocagem de forragem ou grãos com atmosferas tóxicas, explosivas ou com deficiência de oxigênio exposição à poeira e seus contaminantes. Na cata de iscas aquáticas; riscos, trabalho noturno; exposição à radiação solar, umidade, frio e a animais carnívoros ou peçonhentos e afogamentos (BRASIL, 2008).

Essas são apenas algumas das atividades que o decreto 6.481 de 2008 lista como atividades prejudiciais à saúde e riscos ocupacionais para crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil (BRASIL, 2008).

A Cartilha de Prevenção e Eliminação do Trabalho Infantil retrata das consequências dessa atividade (2012). A criança ainda em processo de desenvolvimento não têm sua estrutura óssea e músculos desenvolvidos, estando sujeita a correr maior risco de acidentes; a entrada e saída do ar dos pulmões são bem reduzidas comparadas à pessoa adulta; assim elas são mais afetadas pelas substâncias tóxicas, levando inclusive à morte; o coração da criança bate mais rápido do que da pessoa adulta, aumentando sua frequência cardíaca diante do esforço e comprometendo sua saúde.

O corpo das crianças produz mais calor que do adulto quando submetidas a trabalhos pesados, o que pode causar, dentre outros problemas, desidratação e maior cansaço, apenas algumas das sequelas provocadas pelo trabalho irregular de crianças e adolescentes.

Entende-se que lugar de criança não é nas ruas, na agricultura, pecuária, silvicultura, exploração florestal ou qualquer que seja a forma de trabalho que traga prejuízos à saúde, à moral e a segurança desses, salvo na condição de aprendiz que não ofereça risco a saúde (BRASIL, 2008).

O ambiente escolar é fundamental e essencial para o desenvolvimento de qualquer criança em formação de cidadania, pois é lá que ela vai adquirir conhecimentos, preparação, habilidades e, ao mesmo tempo, aprender a conviver em grupos, exercendo assim a sua cidadania. Somente através da educação e do conhecimento será possível a erradicação do trabalho infantil das nossas crianças, que por sua vez terão uma infância sadia, protegida e uma vida adulta promissora.

4 POLÍTICAS SOCIAIS: UM DEVER DO ESTADO E UM DIREITO DO CIDADÃO

As políticas públicas nascem nos EUA e na Europa, como um aperfeiçoamento dos trabalhos baseados em teorias explicativas sobre o papel do Estado e das mais importantes instituições do governo que as criou (SOUSA, 2006).

Ainda de acordo com a autora, não existe uma definição sobre o que sejam políticas públicas. Mead (1995 *apud* SOUSA, 2006) as define como um campo dentro da política, a qual o governo analisa como detentor de grandes demandas de questões públicas. Já para Peters (1986 *apud* SOUSA, 2006). políticas públicas seriam a soma de trabalhos do governo que irão influenciar diretamente na vida dos cidadãos.

4.1 Políticas sociais: uma estratégia de socorro aos necessitados

Iniciaremos o quarto capítulo do referido trabalho acadêmico conceituando políticas públicas que, segundo Rua (1997, p. 01) “consistem no conjunto de procedimentos formais e informais que expressam relações de poder e que se destinam à resolução pacífica dos conflitos quanto a bens públicos” e que, por sua vez, compreendem o conjunto das resoluções e ações relativas a reservas imperativas de valores.

Ainda de acordo com Rua (1997), as políticas públicas envolvem atividades políticas, demandas que surgem do interior do próprio sistema político, que se configuram através das reivindicações de bens e serviços, como educação, saúde, transporte, estradas, segurança, previdência social entre outras. Portanto, para Hofling (2001, p. 02).

As políticas públicas são aqui compreendidas como as de responsabilidade do Estado – quanto à implementação e manutenção a partir de um processo de tomada de decisões que envolvem órgãos públicos e diferentes organismos e agentes da sociedade relacionados à política implementada.

Assim, entende-se que as políticas públicas são de responsabilidade do Estado, para implementação e manutenção de programas ou projetos que visem atender as necessidades da sociedade, bem como o bem-estar da população como

um todo, necessidades essas que se caracterizam através das reivindicações como já mencionadas anteriormente.

Gobert *et al.* (1987 *apud* HOFLING, 2001) afirmam ainda que políticas públicas são o “Estado em ação”, ou seja, é o Estado iniciando um projeto de governo através de programas voltados para determinadas áreas da sociedade (HOFLING, 2001). Por sua vez, as políticas sociais, ainda na visão do autor, compreendem:

Ações que determinam o padrão de proteção social implementado pelo Estado, voltadas, em princípio, para a redistribuição dos benefícios sociais visando à diminuição das desigualdades estruturais produzidas pelo desenvolvimento socioeconômico (HOFLING, 2001, p. 31).

Segundo Viana (2002, p. 01), para o conceito de políticas sociais: “política social é um conceito que a literatura especializada não define precisamente; de um ângulo bem geral, no âmbito das Ciências Sociais, a política social é entendida como modalidade de política pública e como ação de governo com objetivos específicos”.

Para Marsahl (1967 *apud* JUNIOR, 2017) o social é tudo o que vai desde o direito a um mínimo de bem-estar econômico e segurança, ao direito de levar a vida de um ser civilizado de acordo com os padrões que prevalecem na sociedade.

A segunda metade do século XX é marcada pelo fim das grandes tensões: o período das grandes guerras que transformaram o mundo, tanto na visão socioeconômica quanto no ponto de vista político e cultural. É diante desse cenário de transformação mundial que se inicia o fenômeno chamando Estado de Bem Estar social ou “Welfare State”³ (JUNIOR, 2017).

No entanto, de acordo com Faria (1998 *apud* JUNIOR, 2017), o desenvolvimento de Estado de Bem Estar social fez com que a participação das famílias na provisão de serviços aos indivíduos diminuísse. É nesse contexto que o

³Estado de bem-estar social, Estado-providencia ou “Welfare State” é um tipo de organização política e econômica que coloca o Estado como agente da promoção social e organizador da economia. Nesta orientação, o Estado é o agente regulador de toda a vida e saúde social, política e econômica do país, em parceria com sindicatos e empresas privadas, em níveis diferentes de acordo com o país em questão. Cabe, ao Estado do bem-estar social, garantir serviços e proteção à população. Os Estados de bem-estar social desenvolveram-se principalmente na Europa.

processo de industrialização é reconhecido pela especialização da atividade produtiva, que levou a uma profunda transformação na sociedade, metamorfoseando significativamente o papel de instituições tradicionais como a família e conseqüentemente provocando a marginalização de alguns grupos sociais. No entanto, para Couto *et al.* (2012, p. 54):

A literatura especializada sobre políticas sociais no Brasil evidencia que historicamente, estas políticas se caracterizam por sua efetividade social e por sua subordinação a interesses econômicos dominantes, revelando incapacidade de interferir no perfil de desigualdade e pobreza que caracteriza a sociedade brasileira. [...] Apoiada por décadas na matriz do favor, do clientelismo, do apadrinhamento e do mando, que configurou um padrão arcaico de relações, enraizada na cultura política brasileira, esta área de intervenção do Estado caracterizou-se historicamente como não política, renegada como secundária e marginal no conjunto das políticas públicas.

Nesse sentido, o Brasil enraizado na cultura da benevolência e do favor escravizou a população mais carente, mas é na Constituição Federal de 1988, Capítulo II, entre Artigos 194 a 204 que há mudanças no campo social quando se instaura a seguridade social. Essa compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social (BRASIL, 1988).

Assim também a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS, 1993) trouxe a questão das políticas sociais para um campo novo de discussão e de repensar o social. Vale ressaltar o avanço na sociedade ao consentir que a assistência social, assim antes aferida, passe do assistencialismo, clientelismo para o campo da política social. Dessa forma, como política de Estado passa a ser um campo de defesa e atenção dos interesses dos segmentos mais empobrecidos da sociedade (COUTO *et al.*, 2012).

“As políticas sociais são, assim, formas e mecanismos de relação e articulação de processos políticos e econômicos”. Esses processos políticos são do consentimento do povo e de grupos para trabalharem em prol da manutenção da ordem social e, conseqüentemente, da manutenção ou a favor do trabalhador (Idem, 2006, p.33). Para Sposati *et al.* (2010, p.25):

A partir das características da sociedade brasileira, de uma história o enfrentamento da pauperização reclama que no seu bojo contenha o fortalecimento da sociedade civil. Põem-se em questão as bases de

legitimação das políticas sociais, entendendo que a questão do enfrentamento da crise brasileira não é só romper o emergencial na direção da efetivação de políticas sociais, mas de ter em conta principalmente as bases dessa consolidação.

Ainda no ponto de vista da autora, “as políticas sociais devem garantir, no mínimo, ‘a ilusão do atendimento’, ainda que o real seja as ‘filas dos excluídos’”. A construção do “sonho” faz parte das estratégias de coesão social mesmo que na prática essa política continue a introduzir ou manter diferenciações entre segmentos da classe subalternizada (SPOSATI, 2010, p. 32). Pode-se então ressaltar que as políticas sociais são um ponto positivo para a classe de pessoas pauperizadas para aquelas das periferias, no entanto é um muro que separa e faz distinção entre rico e pobre. De acordo com Faleiros (1991, p. 08):

As políticas sociais no Brasil estão relacionadas diretamente às condições vivenciadas pelo País em níveis econômicos, políticos e social. São vistas como mecanismos de manutenção da força de trabalho, em alguns momentos, em outros como conquistas dos trabalhadores, ou como doação das elites dominantes, e ainda como instrumento de garantia do aumento da riqueza ou dos direitos do cidadão.

Dessa forma, entende-se que o estudo das políticas sociais, na área de serviço social, vem sendo cada vez mais ampliado, constituindo estratégias fundamentais para enfrentar as crescentes manifestações da questão social na atual sociedade (PIANA, 2009).

Ainda na visão de Faleiros (2009, p. 46), “as políticas sociais conduzidas pelo Estado capitalista representam um resultado da relação e do completo desenvolvimento das forças produtivas e das forças sociais”.

Na perspectiva liberal, o Estado deveria proporcionar um equilíbrio entre todos os indivíduos pelo caminho da livre concorrência e da livre escolha, o que, na realidade, referia-se a uma utopia liberal. Porque na verdade o mercado é um instrumento que mantém a desigualdade de condições. Para resolver essa desigualdade, o Estado Liberal intervém com medidas sociais (FALEIROS, 2009).

Ainda de acordo com Faleiros (2009, p. 60):

As políticas sociais do Estado não são instrumentos de realização de um bem-estar abstrato, não são medidas boas em si mesmas, como soem apresenta-las os representantes das classes dominantes e os tecnocratas estatais. Não são, também medidas más em si mesma, como alguns apologetas de esquerda soem dizer, afirmado que as políticas sociais são

instrumentos de manipulação e de pura escamoteação da realidade da exploração da classe operária.

Para Sposati *et al.* (2010, p.), “[...] políticas sociais no modelo assistencial consagram formas populistas de relação e a benevolência enquanto forma de atendimento às necessidades de reprodução da sobrevivência das classes subalternizadas”. Com base nas argumentações acima, pode-se afirmar que as políticas sociais visam em primeira instância beneficiar a classe dos mais vulneráveis.

A exemplo de políticas sociais, o governo criou a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), uma forte ferramenta no auxílio aos necessitados. A PNAS busca incorporar as demandas presentes na sociedade brasileira no que tange à responsabilidade política, objetivando tornar claras suas diretrizes na efetivação da assistência social como direito de cidadania e responsabilidade do Estado (BRASIL, 2004, p.07). A mesma é regida com os seus Princípios, Diretrizes e Objetivos e dispõe:

I – Supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica; II - Universalização dos direitos sociais, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas; III - Respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como à convivência familiar e comunitária, vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidade; IV - Igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, garantindo-se equivalência às populações urbanas e rurais; V – Divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público e dos critérios para sua concessão (BRASIL, 2004, p. 25).

Vale destacar ainda que a PNAS realiza de forma integrada as políticas setoriais, visando às desigualdades socioterritoriais, considerando seu enfrentamento à garantia dos mínimos sociais entre outros (BRASIL, 2004). Nessa perspectiva, objetiva:

Prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e, ou, especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitem;
.Contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais, em áreas urbana e rural; Assegurar que as ações no âmbito da assistência social tenham centralidade na família, e que garantam a convivência familiar e comunitária (BRASIL, 2004, p. 27).

A PNAS tem como público alvo cidadãos e grupos que se encontram em situação de vulnerabilidade social, portanto está dividida na proteção social básica e na proteção social especial. A proteção social básica tem como objetivos prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários (BRASIL, 2004). Já proteção social especial trabalha na perspectiva da:

Modalidade de atendimento assistencial destinada a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e, ou, psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras (BRASIL, 2004, p. 31).

Portanto é nessa compreensão que programa e ações por parte do governo são criados para o enfrentamento das múltiplas expressões da questão social. Arquétipo é o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) e o Programa de Educação contra Exploração da Criança e Adolescente (PETECA), assunto que será tratado a seguir.

4.2 O Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI

É nessa compreensão que surgem algumas políticas sociais que visam ao combate e à proteção do trabalho infantil de crianças e adolescentes. No âmbito da assistência, o Governo Federal criou o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), que é um programa do Governo Federal que visa erradicar todas as formas de trabalho de crianças e adolescentes menores de 16 anos e garantir que frequentem a escola e atividades socioeducativas (BRASIL, 1996).

O programa deu início ao combate ao trabalho infantil nas carvoarias do Mato Grosso do Sul que, de acordo com o relatório do Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (FNPETI), que representa um espaço não governamental, busca articular e mobilizar os agentes institucionais comprometidos com programas de enfrentamentos ao trabalho infantil e da proteção dessa população de trabalhadores precoce (BRASIL, 2017).

De acordo com o órgão, ocorreram 1.500 atendimentos a crianças e adolescentes que trabalhavam em fornos de carvão e na colheita de erva-mate. Em

seguida, o programa foi se expandindo aos canais de Pernambuco, para Sisaleira na Bahia, e até Amazonas e Goiás (ZOCAL, 2017).

O principal objetivo do programa é retirar crianças e adolescentes da situação de trabalho infantil e encaminhá-las à escola a fim de protegê-las do trabalho considerado perigoso⁴ e insalubre⁵. O PETI trabalha com um conjunto de ações integradas, identificação do trabalho infantil e a inclusão das famílias no Cadastro Único dos Programas do Governo Federal (CadÚnico).

O acompanhamento às famílias na atualidade é realizado através dos equipamentos de assistência social - CRAS e CREAS - e tem como diretrizes a transferência de renda às famílias; a inserção e o atendimento das crianças e adolescentes retiradas do trabalho no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos que tem por objetivo a constituição de um espaço de convivência familiar e social; e ainda formar para a participação e construção da cidadania; desenvolver a autonomia das crianças e adolescentes, a partir do seu próprio interesse, demandas e potencialidades, desenvolver atividades socioeducativas, culturais e esportivas com os mesmos objetivos: o fortalecimento de vínculos (BRASIL, 2017).

A intervenção do programa tem como base experiências lúdicas, culturais e esportivas, sensibilizando através da expressão, da aprendizagem, da interação, socialização e da proteção e social. O PETI trabalha ainda com alguns critérios de participação e permanência; as famílias devem retirar as crianças adolescentes da situação da exploração do trabalho infantil; ter uma frequência mínima nas atividades escolares, nas ações socioeducativas e na convivência, somando um percentual de 58% mensal (BRASIL, 2017).

O PETI também conta com a Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil (CMETI), sendo de fundamental importância para a efetivação do Programa. A comissão é formada por membros do governo e tem caráter consultivo

⁴Serão consideradas atividades ou operações insalubres aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os empregado a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos.

⁵Para atividades consideradas perigosas, na forma da regulamentação aprovada pelo Ministério do Trabalho, aquelas que, por sua natureza ou método de trabalho, impliquem o contato permanente com inflamáveis ou explosivos em condição de risco acentuado. Fonte: Consolidação das Leis do Trabalho (DECRETO-LEI Nº 452, DE 1º DE MAIO DE 1943).

e propositivo com objetivo de contribuir com a implementação e implantação do PETI, sendo essa comissão formalizada por Decreto do Prefeito Municipal (BRASIL, 1996).

Ainda há a participação das representações nas comissões de órgãos da área da assistência social, trabalho, educação e saúde, Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), Conselho Tutelar, Ministério Público, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), entre outras representações (Idem,1996).

O papel da comissão municipal tem a sua importância para o programa a fim de colaborar para sensibilizar e mobilizar os setores do governo para a questão do trabalho e participar em conjunto com o órgão gestor municipal da Assistência Social, na elucidação das atividades laborativas e na quantidade de crianças e adolescentes a serem atendidos no município (BRASIL, 1996).

Associar-se com organizações governamentais e não governamentais, agências de fomentação e entidades de defesa dos direitos da criança e do adolescente, dando o suporte logístico, atendimento às demandas de justiça e assistência advocatícia e jurídica. Propor a promoção de estudos, diagnósticos e pesquisa para investigação da situação de vida e trabalho das famílias, crianças e adolescentes (BRASIL, 1996).

Vale ressaltar que o PETI, apesar de ser um programa voltado para o combate do trabalho infantil, tem a sua centralidade na família, com atuações direcionadas a realizações de ações socioeducativas e com a geração de trabalho e renda. Isso ocorre na perspectiva de que ela, “família”, possa contribuir com o seu próprio processo de autonomia e sua promoção e inclusão social, entre outras ações desenvolvidas pelo programa. Dessa forma, o PETI afirma que:

A família, núcleo natural e fundamental da sociedade, é, sob a ótica da Assistência Social, o lugar por excelência de proteção social. Nesse sentido, as ações do PETI devem buscar fortalecer os laços familiares e comunitários. O trabalho realizado deve ser direcionado ao grupo familiar, desenvolvido em interface com outras áreas, além de buscar articulação com a rede espontânea de solidariedade existente nas comunidades vizinhanças, igrejas, associações de bairro, etc., que já convivem no cotidiano e prestam apoio às famílias em situação de vulnerabilidade (BRASIL, 2004).

O acompanhamento do programa acontece por meio de amostragem, através de pesquisas das quais são selecionados alguns municípios na área de abrangência do PETI. Portanto, apesar dos esforços do governo com a implementação do programa, os resultados ainda não são considerados eficientes no combate ao trabalho de crianças e adolescentes (BERCHOF, 2017).

Pesquisas realizadas revelam que no Brasil existem 3,8 milhões de crianças em situação de trabalho infantil, e que apenas 125 mil crianças, que corresponde a 3,2%, são atendidas pelo o programa; no entanto, os dados revelam que o problema do trabalho infantil no Brasil ainda está longe der eliminado (BERCHOF, 2017).

Um levantamento feito pelo Ministério Público do Trabalho (MPT) do Estado do Ceará em 2012 anuncia que mais de 58 mil crianças entre 10 e 14 anos realizam algum tipo de trabalho de forma ilegal (CE, 2012). Com o objetivo de eliminar o trabalho infantil, o MPT em conjunto com a Organização Internacional do Trabalho elaborou um guia para Ação Governamental, o programa de Prevenção e Eliminação do Trabalho Infantil, tem como objetivo.

Contribuir para a eliminação de todas as formas de trabalho infantil a partir de ações integradas que previnam a incidência do problema retirem crianças e adolescentes da situação de trabalho, protejam-nas e conscientizem a sociedade sobre a importância de garantir a proteção de direitos de todas as crianças e adolescentes (BRASIL, 2011, p. 11).

Ainda outras ações por parte do governo do Estado do Ceará têm sido executadas na perspectiva de erradicar o trabalho irregular de crianças e adolescentes, como é o caso do Plano Estadual pela Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Trabalhador Adolescente no Ceará (2007-2010). Trata-se de uma rede articuladora pela defesa e garantia dos direitos infanto-juvenis (CEARÁ, 2007-2010, p. 07).

O Plano Estadual surgiu a partir de uma iniciativa dos Fóruns Estaduais e Nacionais visando à garantia de direitos de crianças e adolescentes. Dessa forma, os fóruns colocaram em questão a indispensabilidade da adoção de políticas públicas voltadas para a criança e adolescentes. No Ceará, o Fórum Estadual pela Erradicação do Trabalho Infantil (FEETI) foi criado em 1999 para trabalhar na execução dos direitos infanto-juvenis (CEARÁ, 2007-2010). Dessa forma, o Plano ressalta que:

O envolvimento de entidades governamentais e não governamentais de vários municípios cearenses, que atuam na defesa dos direitos de crianças e adolescentes, foi decisivo para a elaboração do Plano Estadual. O Plano Estadual se constitui, em um instrumento importante para cobrar e acompanhar a implementação de uma efetiva política de erradicação do trabalho infantil e proteção ao trabalhador adolescente do Ceará (CEARÁ, 2007-2010, p.07).

É de responsabilidade do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA-CE) o monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas pelas entidades governamentais e não governamentais, bem como promover mais articulação política e a integração operacional entre as entidades, propondo assegurar a eficiência, eficácia e efetividade dos serviços e programas públicos que se desenvolverem, promovendo e defendendo os direitos de crianças vítimas de exploração no trabalho (CEARÁ, 2007-2010).

Vale ressaltar ainda que o Plano Estadual se organiza em dez eixos, e entre os principais objetivos estão: o conhecimento da situação de trabalho de criança e adolescentes no Estado do Ceará; inovação das normas existentes, garantido a conformidade com os princípios constitucionais da proteção integral, da primazia absoluta e da prevalência do melhor interesse da criança e do adolescente; integrar as instituições que estão envolvidas no controle, a fim de fiscalizar o trabalho infantil e dar a devida proteção ao trabalhador adolescente (CEARÁ, 2007-2010).

No eixo com a visão voltada para escola pública de qualidade, há a ampliação do cronológico da jornada escolar com implantação de escolas para tempo integral, dando total prioridade às áreas de risco ou vulnerabilidade social. Já com relação à saúde dessa população, o Plano prevê a garantia, promoção, proteção, prevenção e reabilitação com a cobertura e monitoramento da vigilância sanitária, realizações de ações junto à sociedade no sentido da eliminação do trabalho infantil e da proteção do trabalhador adolescente; implantar programas de inclusão social voltados para as famílias de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil (CEARÁ, 2007-2010).

Na perspectiva de ações voltadas para equidade e diversidades, o Plano conta com implementação de programas de inclusão em favor de minorias com ações afirmativas voltadas para crianças e adolescentes em situação de trabalho; para as formas consideradas especiais de trabalho, em evidência para atividades ilícitas e o trabalho doméstico, os objetivos estratégicos são mobilizar a sociedade e

sensibilizá-la para que a mesma possa identificar a violação de direitos (CEARÁ, 2007-2010). E por fim o Plano Estadual trata no último eixo da Articulação Institucional Quadripartite:

1-Sensibilizar o poder público, a sociedade civil, os empregados e trabalhadores, advogando-se em favor de uma articulação política ampla, quadripartite, entre eles, tendo em vista a erradicação de todas as formas proibidas de trabalho infanto-adolescente e proteção do trabalhador adolescente. 2- Estabelecer um canal de comunicação e consultas sistemáticas entre o FEETI/CEARÁ e o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA), tendo em vista a eliminação de todas as formas de trabalho infantil e do trabalhador adolescente tendo em vista a eliminação de todas as formas de trabalho infantil e proteção do trabalhador adolescente. 3-Fortalecer o funcionamento do Fórum Estadual pela Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção do Trabalhador do Ceará e promover a implementação de fóruns regionais e /ou municipais, congêneres, tendo em vista a erradicação de todas as formas de trabalho infanto-adolescente e proteção do trabalhador adolescente (CEARÁ, 2007/2010, p.42).

No âmbito da educação, o governo do Estado do Ceará criou o Programa de Educação contra Exploração do Trabalho da Criança e Adolescente (PETECA), tratando-se de mais uma política social, criado em 2008 com objetivo de combater o trabalho infantil dentro do espaço escolar.

O PETECA é um programa desenvolvido pelo Ministério Público do Trabalho no Ceará, em parceria com as Secretarias Estadual e Municipais de Educação, com participação dos demais órgãos e entidades do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente que consiste num conjunto de ações de conscientização e sensibilização na comunidade escolar e da sociedade em geral sobre os direitos da criança e do adolescente com foco na erradicação do trabalho infantil e na proteção ao adolescente trabalhador (CEARÁ, 2015).

O Programa se desenvolve seguindo uma ordem de trabalho, a saber: Curso de Formação Profissional, Oficinas de Formação, Plano de Ação Escolar, Tarefas Escolares; e Avaliação e Premiação (CEARÁ, 2008).

O PETECA tem na sua estrutura organizacional os seguintes autores: Coordenadores Municipais, Coordenadores Escolares, Professores e por fim alunos, sendo essas peças fundamentais para a realização do programa, assim como para a sua efetivação no combate da exploração do trabalho de crianças.

Dessa forma, cada um desses protagonistas é direcionado a funções específicas. Aos coordenadores municipais cabe-lhes a responsabilidade de

participar do curso de formação de educadores, planejar e executar oficina de formação, divulgar as ações do programa nos meios de comunicação, entre outras ações (CEARÁ, 2008).

Aos coordenadores escolares e professores importa-os participar e obter aprovação na oficina de formação, preparar e executar o plano de ação escolar [...]. E aos alunos é delegada à função de: “Participar das aulas sobre a temática “Trabalho Infantil”, incentivar os pais a participarem das reuniões sobre o projeto na escola, elaborar tarefas escolares nas categorias propostas: Literatura, Artes Visuais, Esquetes Teatrais e Composição” (CEARÁ, 2008, p. 24).

O Programa não ficou apenas no Estado do Ceará, mas teve a sua expansão em todo o território brasileiro. Segundo o MPT, o projeto foi realizado em dezessete estados, beneficiando 2.500 escolas, 27 mil professores e 500 mil alunos. O PETECA proporcionou um avanço considerável na luta contra o trabalho infantil e no fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e Adolescentes (SGDCA) (CEARÁ- 2015). De acordo com O PETECA:

O trabalho infantil acarreta prejuízos ao desenvolvimento físico, e cognitivo. As principais consequências são: atraso na aprendizagem, fracasso e abandono escolar, prejuízos ao desenvolvimento físico e a saúde tais como lesões, deformidades, fadiga excessiva, distúrbio do sono, irritabilidade e problemas respiratórios (CEARÁ, 2017).

Portanto, o programa, com o seu crescimento geográfico, desenvolveu a articulação intersetorial cujo objetivo é conscientizar a sociedade sobre o tema e a importância da erradicação da exploração do trabalho infantil e fortalecer o SGD. Dessa maneira o PETECA realiza um trabalho de conscientização nas comunidades e escolas. Assim, o MPT, em conversa com as Secretarias Municipais de Educação que fazem parte do programa, incluiu no tema a proposta pedagógica e currículo das escolas de ensino fundamental (CEARÁ, 2013).

Sendo assim nas regiões onde existe o programa houve a capacitação profissional de professores para atuarem como multiplicadores do tema na comunidade, bem como, com as famílias dos estudantes a fim de subsidia-los a reconhecer e perceber as situações de exploração. Na metodologia proposta aos professores estão realizações de atividades que abordam sobre o direito da criança

e adolescente, dando ênfase ao trabalho infantil, haja vista que o tema é uma violação de direito muito presente no Estado e demais regiões (CEARÁ, 2013).

De acordo com o PNAD, 16.985 crianças e adolescentes de 5 a 17 anos se encontram em estado de trabalho infantil doméstico. Só em Fortaleza, segundo o MPT, são mais de seis mil crianças entre 10 e 17 anos vivendo essa realidade (CEARÁ, 2013).

O projeto tem sido positivo em várias regiões; um exemplo disso é o município de Beberibe, sendo a primeira cidade do Estado do Ceará a adotar o Peteca, cujo resultado é a fala do diretor da EMEF ao afirmar que, dos 260 alunos matriculados na escola, todos só estudam (CEARÁ, 2013).

4.3 O trabalho legal para o adolescente aprendiz: a Lei nº 10.097

Para fins de proteção da criança e do adolescente em situação de exploração, o Presidente da República, em dezembro de 2000, sancionou a Lei 10.097, fazendo-a conhecida como Lei da Aprendizagem, que altera os Art. 402 e 403 da Consolidação das Leis do Trabalho, passando a ter a seguinte redação:

Considera-se menor para os efeitos desta Consolidação o trabalhador de quatorze até dezoito anos. É proibido qualquer trabalho a menores de dezesesseis anos de idade, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos (BRASIL, 2000).

Destaca-se que o Plano Nacional de Aprendizagem (PNAP) foi elaborado pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), tendo a parceria da sociedade civil organizada e das demais esferas do poder estatal, aquelas envolvidas de forma direta com o tema da proteção e promoção de direitos de adolescentes e jovens (CLEMENTINO, S/D).

Observa-se, portanto, o salto positivo do Congresso com a criação da lei para proteger o trabalhador menor de 18 anos, com objetivo de garantir e proteger crianças da situação de trabalho, bem como a efetivação do SGD a fim de erradicar todas as formas de trabalho irregular dessa população.

A Lei da Aprendizagem é um amparo para o adolescente/jovem no desafio de conseguir o primeiro emprego, considerando que seu direito de pessoa em desenvolvimento não seja desrespeitado e, por sua vez, tenha os direitos

trabalhistas e previdenciários garantidos sem perder o estímulo pelos estudos (BRASIL, 2014).

Dessa forma, o MTE, através do Decreto de nº 5.598 de dezembro de 2005, deu vida ao Manual da Aprendizagem. Esse tem por objetivo “orientar os empregadores e as entidades formadoras habilitadas a respeito dos procedimentos que devem ser observados para a contratação de aprendizes” (BRASIL, 2014, p. 9). Segundo o Manual, aprendizagem é:

O instituto destinado à formação técnico-profissional metódica de adolescentes e jovens, desenvolvida por meio de atividades teóricas e práticas e que são organizadas em tarefas de complexidade progressiva. Tais atividades são implementadas por meio de um contrato de aprendizagem, com base em programas organizados e desenvolvidos sob a orientação e responsabilidade de entidades habilitadas (BRASIL, 2004. p. 13).

O Contrato de Aprendizagem trata-se de um acordo de trabalho especial, ajustado por escrito e com prazo determinado, não podendo ultrapassar dois anos, no qual o empregador compromete-se em assegurar ao aprendiz, inscrito em programa de aprendizagem, a formação técnica-profissional metódica compatível com o seu desenvolvimento físico, moral e psicológico. No entanto, em contrapartida, o aprendiz compromete-se a realizar com zelo e diligência as tarefas necessárias a ele submetidas (BRASIL, 2014).

Destaca-se que foi criado o Cadastro Nacional de Aprendizagem destinado às instituições responsáveis pela formação técnica metódica e pela qualificação do jovem aprendiz. As instituições qualificadas para ministrar os cursos de aprendizagem foram: Os Serviços Nacionais de Aprendizagem (SNA), Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SNAI), Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC), Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR), Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte (SENAT) e Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo (SESCOOP) (CLEMENTINO, S/D).

Ainda de acordo com o manual, pode ser aprendiz o adolescente ou jovem entre 14 e 24 anos que esteja regularmente matriculado e frequentando a escola. Quando o mesmo não tenha concluído o ensino médio e esteja em condição favorável, receberá um salário mínimo-hora. Vale ressaltar que a jornada de trabalho regularmente permitida é de seis horas diárias no máximo para quem não concluiu o

ensino médio e de oito horas no máximo para quem concluiu o ensino médio (BRASIL, 2014).

Portanto, de acordo com a legislação vigente, a parcela destinada ao aprendiz está estabelecida entre 5%, no mínimo, e 15% no máximo, sendo por estabelecimento, calculada sobre o total de empregados cujas funções solicitem formação profissional, permitindo ao empregador, dentro dos limites fixados, contratar o número de aprendizes que melhor acate às suas necessidades (CLEMENTINO, S/D).

Vale ressaltar ainda que, das ações do PNAP, nove delas são direcionadas à aprendizagem na administração pública. Por entender que essa é uma grande oportunidade para aqueles adolescentes com idade de 14 e 17, em especial aos que pertencem as classes mais vulneráveis (CLEMENTINO, S/D), uma vez que a CF de 1988 no art. 227 afirma, sobre o direito à profissionalização:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (BRASIL, 1988).

Enfatiza-se que o programa de aprendizagem atua dentro de algumas modalidades, como a aprendizagem profissional em formação inicial por Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) ou arco ocupacional e aprendizagem profissional em nível técnico e médio. Portanto, entende-se por aprendizagem em nível de formação inicial, sendo o programa voltado para a qualificação em determinada função dentro da sua particularidade, e o horário de trabalho é calculado com base na carga horária do curso, tanto os de nível técnico como os de nível médio (BRASIL, 2014).

Sendo assim, para a obrigatoriedade de contratação desse público, pontua-se que qualquer estabelecimento com no mínimo sete empregados é obrigado a contratar o adolescente/jovem aprendiz, conforme a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) (CLEMENTINO, S/D); no entanto, conforme estabelecido no art. 429 da CLT:

Os estabelecimentos de qualquer natureza são obrigados a contratar e matricular aprendizes nos cursos de aprendizagem, no percentual mínimo de cinco e máximo de quinze por cento das funções que exijam formação profissional (BRASIL, 1973).

Entende-se ainda por Arco Ocupacional o conjunto de ocupações associadas e dotadas de base técnica comum, que podem envolver as esferas da produção, da circulação de bens e da prestação de serviços, a fim de garantir uma formação mais ampla e conseqüentemente aumentar as possibilidades de uma inserção ocupacional do trabalhador, no que diz respeito ao assalariamento, autoemprego e economia solidária (BRASIL, 2010).

Vale ressaltar a importância da Lei de Aprendizagem em todo território nacional, por entender que ela é uma forte ferramenta que regulamenta o trabalho de adolescentes e jovens a partir dos 14 até aos 24 anos. Portanto, a inserção do adolescente ao trabalho abaixo dos 14 anos é ilegal e constitui violação de direito.

No entanto, o adolescente/jovem, uma vez sendo contratado pelo seu empregador, estará amparado pela lei de aprendizagem com horário, local, salário e seus direitos trabalhistas legalizados, sem que esse trabalhador venha sofrer injustiça e violação de direito.

5 A INSERÇÃO NO CAMPO DE PESQUISA

Minayo (2002), em seu livro *Pesquisa Social*, conceitua a pesquisa de campo afirmando:

Em ciências sociais, tendo como referência a pesquisa qualitativa, o trabalho de campo se apresenta como uma possibilidade de conseguirmos não só uma aproximação com aquilo que desejamos conhecer e estudar, mas também de criar um conhecimento, partido da realidade presente no campo (MINAYO, 2002, p. 51).

Portanto o trabalho de campo está diretamente ligado a um desejo a ser discernido através do tema proposto pelo pesquisador a ser estudado, permitindo assim uma melhor realização da pesquisa (MINAYO, 2002).

Ainda para Minayo (2002), a pesquisa de campo é de fundamental importância para qualquer tipo de pesquisa, e essa forma de investigar é indispensável para a pesquisa básica, já que ela permite fazer articulações de conceitos, além de estruturar a produção de uma determinada área do conhecimento.

No entanto, para Gil (2002, p. 50), o estudo de campo tem muitas semelhanças com o trabalho de levantamento. “As pesquisas deste tipo caracterizam-se pela interrogação direta das pessoas cujo comportamento se deseja conhecer.” Em linhas gerais, pode-se dizer que o “levantamento tem maior alcance e o estudo de campo maior profundidade” (GIL, 2002, p. 52). Afirma ainda que:

Em termos práticos, podem ser feitas duas distinções essenciais. Primeiramente, o levantamento procura ser representativo de universo definido e oferecer resultados caracterizados pela precisão estatística. Já o estudo de campo procura muito mais o aprofundamento das questões propostas do que a distribuição das características da população segundo determinadas variáveis (GIL, 2002, p. 53).

Igualmente para Gil (2002), o estudo de campo concebe o modelo clássico de investigação na área da Antropologia onde se originou. Já para atualidade, sua aplicação acontece em vários domínios, como: na Sociologia, Educação, Saúde Pública e Administração. Normalmente, o estudo de campo focaliza uma comunidade, necessariamente não precisa ser geográfica, já que pode ser uma comunidade de trabalho, estudo, lazer ou qualquer outro tipo de atividade humana (GIL, 2002).

Sobretudo, a pesquisa é desenvolvida através da observação direta das atividades do grupo estudado e da entrevista, com a coleta de informações para entender suas explicações e interpretações. Todos esses procedimentos normalmente são realizados junto com os instrumentos, como a análise de documentos, filmagem e fotografias (GIL, 2002).

O tema do referido trabalho a ser tratado, a saber, o “trabalho infantil”, a princípio estava direcionado a um campo de pesquisa já determinado; a pesquisa se desenvolveria junto às famílias de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil com o objetivo de saber o significado do trabalho infantil para tais famílias.

No entanto, no decorrer da minha inserção ao campo, ocorreram algumas dificuldades de acesso, fazendo-me redimensionar outro espaço de pesquisa. Dessa forma, houve a necessidade da inserção em um novo campo, bem como a indispensabilidade de iniciar todo o processo burocrático junto à Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento Social e Combate à Fome (SETRA), órgão que compete à liberação do acesso do estudante/pesquisador ao seu determinado campo de pesquisa.

Essa mudança fez-me direcionar para um novo objeto de pesquisa, a saber, o trabalho de abordagem de rua de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil, realizado pelas profissionais Educadoras Sociais do referido equipamento. De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, o trabalho de abordagem social refere-se:

A serviços ofertados, de forma continuada e programada, com a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de criança e adolescentes, situação de rua, dentre outros. Deverão ser consideradas praças, entroncamentos de estradas, fronteiras, espaços público onde se realizam atividades laborais, locais de intensa circulação de pessoas e existência de comércio, terminais de ônibus, trens, metrô e outros (BRASIL, 2009, s/p).

A população alvo para o trabalho de abordagem de rua são crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias que utilizam dos espaços públicos como forma de moradia ou sobrevivência (BRASIL, 2009). A abordagem de rua trabalha na perspectiva de que os objetivos propostos pela Tipificação possam ser alcançados, que são estes:

Construir o processo de saída das ruas e possibilitar condições de acesso à rede de serviços e a benefícios assistenciais;
Identificar família e indivíduos com direitos violados, a natureza das violações, as condições em que vivem, estratégias de sobrevivências, aspirações, desejos e relações estabelecidas com as instituições;
Promover ações de sensibilização para divulgação do trabalho realizado, direitos e necessidades de inclusão social e estabelecimento de parcerias;
Promover ações para a reinserção familiar e comunitária (BRASIL, 2009).

A pesquisa aconteceu no CREAS do Monte Castelo localizado na rua Gustavo Sampaio nº 715, Fortaleza. O CREAS é uma unidade pública de abrangência e gestão municipal, estadual ou regional, voltada à prestação de serviços a indivíduos e famílias em situação de risco pessoal ou social e violação de direitos (BRASIL, 2012).

Tem como principal serviço o de Proteção e Atendimento Especializado a famílias e indivíduos (PAEFI), para o atendimento de média complexidade. O CREAS trabalha com serviço de orientação e apoio sócio familiar; plantão social, abordagem de rua, cuidado no domicílio, entre outras ações do equipamento. Atualmente, a população de Fortaleza dispõe de cinco Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS). Uma vez dado início ao processo junto ao órgão SETRA, fiz o primeiro contato com a assistente social do equipamento, que viabilizou previamente o contato com as profissionais.

A inserção ao campo aconteceu em dois momentos; no primeiro foi realizada a entrevista semiestruturada com uma das educadoras que já estava a me aguardar, uma vez que o agendamento já havia sido feito para aquele dia 06/06/17, às 14:00 horas. Após a entrevista, dei início à pesquisa documental concedida pelo equipamento naquela ocasião.

Para o segundo momento, também com dia e hora marcada, foi feita mais uma entrevista com a segunda educadora, valendo ressaltar que utilizarei nomes fictícios para as entrevistadas, a fim de garantir o anonimato das mesmas. Ainda ressalto que a instituição aqui referida onde aconteceu a pesquisa dispõe apenas de duas profissionais. Nessa ocasião, passarei para a análise dos dados documentais que, de acordo com Gil (2002):

O processo de análise dos dados envolve diversos procedimentos: codificação das respostas, tabulação dos dados e cálculos estatísticos. Após, ou juntamente com a análise, pode ocorrer também a interpretação dos dados, que consiste, fundamentalmente, em estabelecer a ligação entre os resulta-

dos obtidos com outros já conhecidos, quer sejam derivados de teorias, quer sejam estudos realizados anteriormente (GIL, 2002, p. 125).

Partindo dessa teoria, passaremos à análise dos dados através da ficha de abordagem utilizada pela equipe na abordagem de rua. A ficha de abordagem consta as informações básicas iniciais como nome da mãe, nome do pai, endereço. Informações diretamente voltadas para a criança constam sexo, idade, o tipo de trabalho no qual a criança foi encontrada, local onde foi encontrada, se estuda ou não, qual série, se recebe algum benefício ou não, e se são atendidas por alguma instituição ou programa do governo.

Portanto, das treze fichas a que tive acesso, dez são crianças com faixa etária entre oito e doze anos; desses, três são adolescentes com idade de 14 a 16 anos, a maioria é do sexo masculino e os principais locais onde acontece o trabalho deles (delas) são nas praças, feiras livres e na rua. Atividade mais comum é a venda de pipoca, de bala, de peixe e a mendicância.

Dando seguimento às informações colhidas pela ficha de abordagem dos (das) treze pesquisadas(dos), apenas dois recebem algum tipo de benefício não especificado, cinco não recebem nenhum tipo de benefício e sete não constavam a informação. Quanto à situação escolar, nove estavam matriculados, dois não matriculados e dois não informados; o turno das aulas varia entre manhã e tarde, e as séries são entre 3ª e até 7ª série.

Quanto à informação sobre o acompanhamento dessa criança ou adolescente a algum equipamento, um era acompanhado pelo CRAS, cinco não eram acompanhadas por nenhuma instituição e sete não constavam a informação; desses, apenas um era acompanhado pelo programa PETI.

5.1 O relato das profissionais entrevistadas

A entrevista foi feita com as profissionais Educadoras Sociais, já que são essas profissionais que trabalham diretamente com a questão do trabalho infantil através da abordagem de rua. Como já mencionado anteriormente, o meu contato com as Educadoras Sociais foi articulado através da assistente social da instituição CREAS.

A mesma entrou em contato com as educadoras as quais, nesse primeiro contato, deixaram agendado com uma delas a minha primeira visita ao equipamento, e cheguei à unidade em dia e hora marcada.

Também com dia e hora marcada, fiz a segunda visita à instituição para realizar a entrevista com a segunda educadora; porém, ao chegar à instituição, fui informada pela coordenadora da unidade que, por necessidade do equipamento, a mesma havia saído para a abordagem de rua, precisamente na Praça do Ferreira; em seguida fiz um contato e marcamos lá mesmo na praça.

O encontro foi bem tranquilo, procuramos um lugar mais reservado e demos início à entrevista. Para a identificação das entrevistadas, reforço que utilizarei os nomes fictícios “Ana e Maria”.

Todas as questões interrogadas por ocasião da entrevista foram respondidas a contento e as entrevistadas discorreram bastante sobre cada questão, quando houve a necessidade de redimensionar a pesquisa para a questão da abordagem de rua. Pensei na pergunta inicial e direta: o que seria o trabalho de abordagem de rua. Essa pergunta foi respondida na fala de Ana, quando ela diz que:

É um trabalho de busca ativa, a gente sai às ruas em busca dessas crianças que estão em situação de trabalho infantil, isso a gente encontra nos terminais, cruzamento, feiras, em todas as feiras da Regional 1 a gente vai até aquelas crianças que muitas das vezes estão, entre aspas, ajudando o feirante; muito desses feirantes usam essas crianças pra fazer esse trabalho; na verdade deveriam pagar um ajudante, e a criança dá qualquer coisa e dá certo né.

Feita a mesma pergunta à Maria, ela responde que “o trabalho se baseia é em a gente fazer busca ativa nas feiras, terminais, praças, é justamente tentando identificar situações em que crianças e adolescentes estão em situação de trabalho infantil ou em algum tipo de violência”.

Esse trabalho de abordagem de rua ou busca ativa, a partir das falas das entrevistadas, é um trabalho de extrema importância para essa população de trabalhadores, porque busca enxergar o que a sociedade não vê ou, se vê, naturaliza. Um trabalho delicado que requer do profissional uma preparação para fazer a abordagem de maneira correta, com objetivo de colher daquela criança ou adolescente todas as informações preliminares e necessárias, objetivando no resultado final a retirada daquela criança da situação de trabalho infantil.

Pensando nas dificuldades que essas profissionais devem encontrar na realização desse delicado trabalho, interroguei sobre qual seria a maior dificuldade delas, no momento de abordar uma criança ou adolescente em situação de trabalho infantil.

A maior dificuldade hoje é eles terem uma certa confiança na gente; tipo assim, a gente chega pra conversar, aí uns são meio espertos, né, eles ficam meio assim, às vezes não querem dizer nome, dão o endereço errado, não passam todas as informações que a gente precisa, a gente tenta se aproximar de uma forma bem tranquila, muitas não querem sair porque tem aquele dinheirinho, né, e pra muitos é até um divertimento, a gente encontrou um que recebia 30 reais por dia vendendo laranja no sinal, também tem a questão de mães que colocam a criança pra vender, pra fazer dinheiro, essa é a palavra (ANA).

Pode-se perceber, a partir desse depoimento, quão grandes são as dificuldades enfrentadas por essas profissionais, principalmente para fazer a coleta de dados, haja vista que alguns não passam as informações corretas, como do endereço, por exemplo, dificultando ainda mais o trabalho do educador social que termina por desperdiçar tempo ao ir ao endereço errado. Ainda sobre esse assunto, Maria relatou:

Uma das maiores dificuldades assim é porque eles já conhecem nosso trabalho, e sabem que estão fazendo algo errado; os pais também têm consciência disso, então, assim, na maioria das vezes eles não passam informação pra gente e a gente tem que ter todo um jogo de cintura pra tentar criar um vínculo e tentar conseguir o máximo de informação que a gente precisa, né, se tá estudando e se ele tá participando de algum projeto, isso realmente precisa criar vínculos com eles, essa é maior dificuldade (MARIA).

Esse é um trabalho que requer a criação de vínculos para a obtenção das informações necessárias; é então de extrema importância o ganho da confiança do educador social com essa criança, e a porta de entrada é ganhar a confiança para que o vínculo entre o educador e o seu alvo seja estabelecido; só assim o trabalho será facilitado.

Uma vez o vínculo sendo criado, a criança ou adolescente vai ouvir as orientações desse profissional, crescendo dessa forma as chances dessa criança ou adolescente de sair da situação de trabalho infantil, passando a frequentar a escola até mesmo em tempo integral, frequentar um curso profissionalizante, praticar esportes, entre outras atividades.

Questionando-me sobre esse complexo assunto do trabalho infantil, não há possibilidade de fazer um trabalho eficiente sem envolver as famílias dessas crianças e adolescentes. Assim, indaguei como seria feito o trabalho junto às famílias, a fim de combater o trabalho infantil.

É, a gente a partir da busca ativa que a gente identifica o caso, a gente faz uma ficha que pega as informações da família, é com relação ao endereço, com relação à escola, o bolsa família; a partir daí, a gente vai fazer visita a essa família, pra inserir em projetos, tenta tirar essa criança dessa situação, né, verificando o Bolsa Família, né, regularizado essa situação (MARIA).

A visita técnica do educador social, acompanhado também do assistente social, tem o primeiro objetivo de verificar a situação econômica dessa família, se “ela” tem o benefício do Bolsa Família, se a criança está matriculada e, em seguida, fazer um trabalho de conscientização com aquela família, a fim de que ela compreenda os prejuízos que serão causados quando a criança deixa de ir à escola para trabalhar. Ainda sobre esse assunto sobre a família, Ana também discorreu bastante.

Primeiro a conscientização, a gente tenta conscientizar, que essa criança fora da escola e em situação de trabalho infantil, essa família se receber o benefício corre o risco de perder, porque se a criança tá trabalhando, ela falta muito; por exemplo, a gente cansa de encontrar na feira criança que estuda pela manhã, mas que tá na feira, ou então estuda de tarde, mas vai pra feira de manhã, aí quando vai pra escola o rendimento não é o mesmo, é isso que a gente tenta, conscientizar na cabeça dos pais, da família, essa questão da educação, que se ele trabalhar ele não vai ter a capacidade de aprender tal e qual só aquele que estuda (ANA).

Não há dúvidas de que a educação é a principal porta de saída dessas crianças e adolescentes da situação de trabalho infantil, é o principal acesso para que elas possam viver outra realidade, tanto no presente e, principalmente, no futuro. É claro que a criança que estuda e no contra turno trabalha não tem condição de obter os mesmos rendimentos de aprendizagem daquela que só estuda.

Conscientizar as famílias é de valiosa importância, pois se trata de um trabalho de orientação com visitas periódicas, a fim de que seja compreendida a seriedade dos estudos, esclarecendo sobre as negativas do trabalho para a vida dessa criança fora de época, e os prejuízos causados por ele.

Pensado no trabalho realizado pela instituição CREAS, interroguei Ana sobre quais eram as ações do equipamento voltadas para o combate do trabalho infantil: “do CREAS, a única ação voltada para o trabalho infantil é através da abordagem

mesmo, a gente pega as informações e passa pros técnicos assistentes sociais, psicólogos e pedagogos (ANA)”.

Sendo realizado o trabalho de abordagem de rua pelas educadoras sociais, todas as informações preliminares são direcionadas para assistente social e psicólogo do equipamento, que passam a fazer as visitas técnicas a essa família, com objetivo de fazer os devidos encaminhamentos dessa criança aos projetos disponíveis pelo PAIF.

Dentro do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Família e Indivíduo (PAIF), procurei saber quais eram os serviços socioassistenciais exclusivos para o trabalho infantil. Segundo Ana: “mais assim voltado mesmo para o trabalho infantil, de modo geral, é o direcionamento pra escola e pra cursos e projetos que tenham vagas, entendeu?”.

Dentro do PAIF, nós fazemos os encaminhamentos, né, que já são certos pra esse tipo de situação; a gente encaminha a criança para o serviço e convivência dos CREAS obrigatório, e é feito também o encaminhamento para o Conselho. A gente notifica o Conselho Tutelar sobre aquela família, sobre aquela criança, fazemos os encaminhamentos para o grupo de convivência e também para os projetos que estão disponíveis (MARIA).

Vale destacar o trabalho dos demais órgãos como Conselho Tutelar que, uma vez recebendo a notificação, deve averiguar como se encontra a situação daquela criança, assim como o trabalho de convivência dos CREAS ao qual essas famílias são encaminhadas para que os procedimentos concernentes a elas sejam realizados. E sobre os desafios de integrar as famílias aos serviços assistenciais, Ana pontou:

É assim, a gente escuta muito isso na feira, muito, chega estressa, cansa, deviam estar atrás dos meninos que estão roubando, que estão matando, que estão traficando, e não dos meninos que estão trabalhando, eu trabalhei a minha vida todinha e sempre prestei (ANA).

Através dessa narrativa da entrevistada, fica evidente a dificuldade das profissionais desenvolver um diálogo com aquela criança na abordagem, assim como a aproximação com essas famílias que, ao perceber a presença delas nas feiras, por exemplo, já as rejeitam, com o discurso relatado na fala acima. Com relação à evidência de crianças estarem em situação de trabalho infantil, Ana relatou que “é muito, muito mesmo, é muito alta a quantidade de crianças trabalhando”.

É muito comum no Centro de Fortaleza, nas praças, é muito comum principalmente no final de semana, outro lugar que é muito comum é na beira mar à noite, porque o trabalho de abordagem é mais fragilizado à noite e nos finais de semana, por existir somente uma equipe fazendo em toda a cidade (MARIA).

É fácil de encontrar no Centro de Fortaleza crianças trabalhando vendendo balas ou na mendicância; no turno da noite, a beira mar é palco para a exploração sexual de crianças e adolescentes e, segundo a fala da Maria, o quantitativo aumenta nos finais de semana e à noite nesses locais, porque a equipe fica reduzida para o trabalho noturno. Quando, na verdade, diante da gravidade do assunto, a equipe de abordagem deveria ser aumentada e os resultados seriam mais satisfatórios.

Busquei saber como é feito o trabalho de monitoramento para com as crianças, uma vez sendo identificadas no trabalho infantil. Ana relatou que a “assistente social acompanha aquela família até que aquela situação seja sanada, faz todos os encaminhamentos, tudo ok, a criança tá na escola, tá recebendo o bolsa família, ela fica acompanhado, agora são muitos casos”. Nessa questão do monitoramento da criança após a abordagem, Maria discorreu:

A partir da nossa identificação, a gente faz a ficha e aí depois disso a gente vai fazer uma visita na casa da criança, né, a gente vai localizar o endereço que nos deram, então a partir daí a gente faz a primeira visita, verificamos que situação tá essa família, se realmente essa criança tá trabalhando, ou se é uma coisa, como eu posso dizer, de vez enquanto, né, a gente faz toda essa identificação da situação da criança e a gente passa pro PAIF e a técnica, no caso a assistente social ou pedagoga ou psicóloga, vai fazer o acompanhamento dessa família, como eu falei notificação Conselho Tutelar, pros projetos que tiver, ela fica fazendo esse monitoramento até a família sair da situação de trabalho infantil (MARIA).

O monitoramento dessa criança acontece com as visitas regulares (do) da assistente social à casa dessa criança, a fim de que as medidas necessárias sejam tomadas e os devidos encaminhamentos sejam feitos, até que essa criança seja totalmente retirada da situação de trabalho infantil. Pensando também no aspecto socioeconômico dessas famílias com perfil de crianças em situação de trabalho infantil, Maria relatou

A maior parte mesmo que a gente identifica é família mesmo em situação de pobreza, muito pobre mesmo, a criança tem que prover o sustento porque sobrevive da renda apenas do bolsa família, e aí a criança complementa a renda da família através do trabalho infantil, através da visita a gente vê o

lugar que ela mora, a casa que ela mora, a situação, a falta de alimentação, muitas vezes a falta de luz, falta de água na residência, situação de pobreza mesmo (MARIA).

É sabido, portanto, que uma das causas que levam ao fenômeno do trabalho infantil em todo o Brasil continua sendo a pobreza. As condições de miserabilidade na qual se encontram milhares de famílias inevitavelmente favorecem o trabalho infantil, e a criança/o adolescente é obrigado por necessidade de sobrevivência, tanto sua como da sua família, de complementar a renda familiar. Para Osterne (2001):

A pobreza é marcada pela intensidade e extensão de sua emergência. Em nossos dias, ganhou incontestável atualidade, sobretudo, por duas ordens de razão: em parte, pela expansão do fenômeno que chega a quase todos os países, não bastante aflige mais duramente aqueles situados na periferia capitalista, mas igualmente pelo acelerado, desordenado e complexo processo de urbanização e suas nefastas e diversificadas consequências (OSTERNE, 2001, p.93).

O fenômeno da pobreza que cresce como uma chaga no meio da população periférica tem lamentavelmente encaminhado uma população de inocentes a se submeterem às mais diversas formas de exclusão social em todas as dimensões. O resultado é o retrato de famílias como no relato acima pela entrevistada, quando ela descreve as condições sub-humanas de como vivem essas famílias, sem ter ao menos as condições mínimas necessárias de sobrevivência, como moradia, alimentação, saúde, emprego, enfim, é o retrato de quem vive na mais extrema situação de pobreza.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O trabalho infantil, que surgiu principalmente a partir da efervescência da Revolução Industrial, em meados do século XIX, tem sido uma das principais expressões da questão social que, até os dias atuais, continua a maltratar milhares de crianças e adolescentes.

O Brasil tem dado saltos bastante positivos para combater a prática ilegal do trabalho de crianças e adolescentes, portanto, diante de dados já mencionados no decorrer de todo este trabalho, nota-se que o país ainda tem um longo caminho a percorrer a favor da erradicação do trabalho infantil, que agride em todos os aspectos da vida de uma criança inserida no mundo do trabalho.

Nota-se a elaboração de políticas sociais com programas voltados para combater a prática do trabalho infantil; no entanto, através da construção deste trabalho, pode-se observar a fragilidade por parte do Estado em dar o suporte necessário para que o trabalho dos órgãos responsáveis possa ser realizado com o máximo cuidado, a fim de que todos sejam alcançados.

Não basta apenas a construção de projetos e programas através das políticas sociais, mas sua eficiência na elaboração de tais programas, sem perder de vista a sua eficácia na hora da prática. Portanto, que as ações por parte do Estado, do governo, vão além das ruas, das praças, das grandes cidades, e alcancem também toda a área rural e o interior das casas com a presença de crianças exercendo a atividade de empregadas domésticas.

Vale ressaltar que a todo tempo estávamos conscientes de que não seria fácil a realização desta pesquisa, principalmente porque essa é uma realidade que, desde seu surgimento, é revestida de uma cultura que o trabalho dignifica.

Frases como “é melhor trabalhar do que estar nas ruas, do que roubar” são comuns de ouvir, entre tantas outras justificativas da própria família que aceita e valoriza que a sua criança trabalhe, como a sociedade que apoia, enfim, por todas essas situações, sabíamos que teríamos que ser perseverantes para alcançar os objetivos propostos.

Sabemos que os fatores que levam crianças e adolescentes a estarem em situação de trabalho infantil não são só culturais, mas a sua maior causa é de ordem econômica, que inevitavelmente faz as famílias imergirem em um profundo estado

de pobreza, desencadeando o fenômeno do trabalho infantil. Vale destacar que essa pesquisa teve como objetivo principal compreender o trabalho de abordagem de rua de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil.

O objetivo deste trabalho foi atingido apenas de forma parcial, devidos às dificuldades de inserção ao campo de pesquisa, não havendo disponibilidade de tempo suficiente para a realização desta com maior profundidade. No entanto, os questionamentos foram discorridos a contento pelos sujeitos da pesquisa, e os resultados aqui obtidos foram atingidos através da inserção ao campo e da entrevista com as profissionais educadoras sociais.

Portanto, uma vez inserida ao campo, pude perceber as dificuldades das profissionais para realizar esse trabalho de abordagem de rua. Através da pesquisa documental e da entrevista foi possível obter informações da grande demanda de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil.

No entanto, o equipamento dispõe apenas de duas profissionais para a realização deste trabalho de abordagem e das posteriores visitas às famílias; todavia, levando em consideração todas as comunidades atendidas pelo CREAS do Monte Castelo e ainda a grande área central de Fortaleza, entendemos que com essa quantidade de profissionais o trabalho de abordagem fica fragilizado na sua eficiência.

Ao nosso olhar, percebemos a necessidade urgente de um quadro maior do efetivo desse profissional, sugerindo que, enquanto uma equipe esteja fazendo abordagem, a outra esteja fazendo a visita às famílias, além de uma equipe para abordagem noturna, haja vista que o trabalho no turno da noite fica comprometido por falta de profissionais. Essas são algumas observações a partir da percepção da realidade do cotidiano do trabalho de abordagem de rua a crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil.

Esperamos que as dificuldades observadas durante esse processo possam ser superadas e que as autoridades como instância maior ofereçam todo o suporte necessário para as instituições realizarem o seu trabalho a contento. Entretanto, temos a consciência desse ser um assunto que deve envolver não só o Estado, mas também a família, a comunidade e a escola, entidades não governamentais, enfim, todos pela erradicação do trabalho infantil. Desejamos ainda que este trabalho possa contribuir como fonte de pesquisa para estudiosos da mesma temática.

REFERÊNCIAS

ACOSTA, A. et al. **Família: Redes, Laços e Políticas Públicas**. 5ª ed. São Paulo: Cortez, 2010.

ANTUNES, R. **Os Sentidos do Trabalho**: Ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. 2ª ed. São Paulo: Boitempo, 2009.

_____. **Adeus ao Trabalho**: Ensaio sobre as Metamorfose e a centralidade no mundo do trabalho. 14ª ed. São Paulo: Cortez, 2010.

BRASIL. **Estatuto da Criança e Adolescente**. Lei nº 8.069 de 13 de Julho de 1990. Fortaleza:2015.

_____. Política Nacional de Assistência Social. **Conhecendo e Efetivando**. Recife, 2012.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. **Gestão do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil no SUAS**. Brasília, 2010.

_____. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistencial. **Texto da Resolução nº 109, de 11 de Novembro de 2009 Publicado no Diário oficial da União em 25 de Novembro de 2009**. Brasília, 2009.

BRAVO, V. et al. **Saúde e Serviço Social**. 5ª.ed. São Paulo: Cortez, 2012.

CASTEL, R. **As Metamorfoses da Questão Social**: Uma crônica do salário. 10ª ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.

COUTO, B. et al. **O Sistema Único de Assistência Social no Brasil**: uma realidade em movimento. 3ª ed. São Paulo: Cortez, 2012.

CAVALCANTE, S. **Trabalho infantil artístico**: conveniência, legalidade e limites. Disponível em: <http://aplicação.tst.jus.br/dspace/bitstream/handle/1939/.../014_cavalcante>. Acesso em: 02 mar. 2016.

CECÍLIO, M. **Lavra e Brincar**: O Trabalho precoce e as consequências para o desenvolvimento humano. Maringá: Masson, 2004.

DEJOURS, C. **A Loucura do Trabalho**: Estudo de Psicopatologia do Trabalho. 5ª ed. Ampliada. São Paulo: Cortez, 1992.

ENGELS, F. **A Origem da Família, da Propriedade e do Estado**. São Paulo: Centauro, 2002.

FALEIROS, V. **A Política Social do Estado Capitalista**. 12ª ed. São Paulo: Cortez, 2009.

_____. **O Que é Política Social**. São Paulo: Brasiliense, 2006.

FREIRE, F. et al. **Serviço Social, Política Social e Trabalho: Desafios e perspectivas para o século XXI.** 3ª ed. São Paulo: Cortez; Rio de Janeiro: UERJ, 2010.

GAMA, G. **Princípios Constitucionais de Direito de Família.** Guarda Compartilhada à Luz nº 11.698/08. São Paulo: Atlas, 2008.

GIL, A. **Como Elaborar Projeto de Pesquisa.** 5ª ed. São Paulo: Atlas, 2010.

KASSOUF, A. **Aspectos socioeconômicos do trabalho infantil no Brasil.** Disponível em: <www.cepea.esalq.usp.br/pdf/teseldrevisado.pdf>. Acesso em: 07 fev. 2016.

KARL, M.; Engels, F. **O Manifesto Comunista.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1998.

LUCA, T. **Indústria e Trabalho na História do Brasil: do café à revolução tecnológica “o milagre brasileiro” mudanças nas relações de trabalho.** São Paulo: Contexto, 2001.

MINAYO, M. **Pesquisa Social.** Teoria, Métodos e Criatividades. 29ª ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010.

_____. **Pesquisa Social: Teoria, Método e criatividade.** 21ª ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.

MOTA, D. **Formação e Trabalho.** Rio de Janeiro: Editora SENAC, 1997.

MESTRINER, M. **O Estado Entre a Filantropia e a Assistência Social.** 3ª ed. São Paulo: Cortez, 2008.

OSTERNE, M. **Família, Pobreza e Gênero: o lugar da dominação masculina.** Fortaleza: cdd, 2001.

PAGANINI, J. **O Trabalho infantil no Brasil uma história de exploração e sofrimento.** Disponível em: <periodicos.unesc.net/amicus/article/viewFile/520/514>. Acesso em: 01 mar. 2016.

PEREIRA, P. **Política Social.** Temas e Questões. São Paulo: Cortez, 2011.

REIS, J. Trabalho Voluntário e os Direitos Humanos. Disponível em: <http://www.portalvoluntario.org.br/biblioteca/p_voluntarios.asp>. Acesso em: 10 mar. 2017.

SEVERINO, A. **Metodologia do Trabalho Científico.** 23ª ed. São Paulo: Cortez, 2007.

SPOSAT, B. et al. **A assistência na Trajetória das Políticas Sociais Brasileiras: uma questão em análise.** 11ª ed. São Paulo: Cortez, 2010.

VILELA S.; SILVA M. **Trabalho infantil:** aspectos sociais, históricos e legais. Disponível em: <revista.seune.edu.br/index.php/op/article/viewFile/6/6>. Acesso em: 01 mar. 2016.

APÊNDICES